



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 30 de Julho de 2018 - Ano 20 - nº 711

SUMÁRIO

Decretos	1
Portarias	2
Remissão de Débitos	4
Administração Indireta	10
Atos do Legislativo	12
Editais	12
Finais	19

DECRETOS

DECRETO Nº 5.978, DE 19 DE JULHO DE 2.018

"Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários"

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA, Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 4.242, de 12 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 79.907,00 (setenta e nove mil, novecentos e sete reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.01.01.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 7.117,00
162.01.08.01.339039.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 610,00
191.01.08.03.339039.2678200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 790,00
232.01.09.02.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 1.426,00
244.01.09.03.339030.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 9.044,00
469.01.12.01.339036.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 2.500,00
497.01.13.01.339039.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 900,00
538.01.14.02.339039.1236100092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 17.000,00
660.01.14.07.339039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 30.000,00
716.01.15.02.339039.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 5.000,00
732.01.15.02.339039.1030100102302 - Manutenção das Equipes de Saúde da Família	R\$ 5.400,00
915.01.19.01.339014.1545300052006 - Manutenção do Trânsito	R\$ 120,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.01.01.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 7.117,00
159.01.08.01.339030.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 610,00
189.01.08.03.339030.2678200042004 - Manutenção da Infraestrutura do	

Município	R\$ 790,00
230.01.09.02.339030.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 869,00
246.01.09.03.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 9.601,00
463.01.12.01.335043.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 1.000,00
467.01.12.01.339031.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 1.500,00
492.01.13.01.339014.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 900,00
574.01.14.05.335039.1236500092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 4.000,00
577.01.14.05.339008.1236500092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 3.000,00
589.01.14.05.339039.1236500092201- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 10.000,00
658.01.14.07.339030.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 30.000,00
729.01.15.02.339030.1030100102302 - Manutenção das Equipes de Saúde da Família	R\$ 5.400,00
767.01.15.03.339046.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 5.000,00
917.01.19.01.339034.1545300052006 - Manutenção do Trânsito	R\$ 120,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito (19/07/2018).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.979, DE 19 DE JULHO DE 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA, Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item III da Lei Municipal nº 4.242, de 12 de dezembro de 2017,

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
'Dados: 2018.07.30 17:29:19 -03'00

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 335.734,74 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais, setenta e quatro centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

77.01.04.01.339036.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 60.000,00
352.01.11.01.335039.0824400062513 - P.S.E - Alta Complexidade R\$ 13.241,94

469.01.12.01.339036.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo R\$ 3.000,00
470.01.12.01.339039.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo R\$ 3.000,00
1074.01.03.01.449051.1545100041001 - Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura R\$ 131.953,56
1076.01.03.01.449051.1545100041001 - Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura R\$ 124.539,24

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

54.01.03.01.449051.1545100041001 - Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura R\$ 256.492,80
142.01.07.01.319091.2884600000001 - Precatórios R\$ 60.000,00
309.01.11.01.339039.0824400062511 - P.S.B. - Proteção Social Básica R\$ 13.241,94
889.01.17.01.339039.2266100042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezoito (19/07/2018).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA

Prefeito Municipal em Exercício

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.980, DE 24 DE JULHO DE 2.018***"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"***

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA, Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.242 de 12 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 809.818,60 (oitocentos e nove mil, oitocentos e dezoito reais, sessenta centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

386.01.11.01.449052.0824400062514- Gestão SUAS - Apoio à Organização R\$ 14.260,64
392.01.11.01.449052.0824400062516 - Gestão IGDPBF e CAD. Único - Apoio à Organização R\$ 27.057,96
803.01.15.04.339039.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 1.500,00
1083.01.15.05.339032.1030100102301- Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 200.000,00
1084.01.15.02.449052.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde. R\$ 75.000,00
1085.01.15.03.449052.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 242.000,00
1086.01.15.03.449052.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 80.000,00
1087.01.15.03.449052.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 170.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte maneira:

a)- R\$ 23.628,60 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais, sessenta centavos) com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério do Desenvolvimento Social;
b)- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde;
c)- R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde;
d) R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais) com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

380.01.11.01.339039.0824400062514 - Gestão SUAS - Apoio à Organização R\$ 2.758,40
390.01.11.01.339030.0824400062516 - Gestão IGDPBF e CAD. Único - Apoio à Organização R\$ 14.931,60
801.01.15.04.339030.1030500102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito (24/07/2018).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA

Prefeito Municipal em Exercício

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.981, DE 24 DE JULHO DE 2.018***"Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários"***

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA, Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 4.242, de 12 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

944.03.01.01.339039.0412200572061 - Inst. Operação e Manutenção do Inst. de Previdência.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

942.03.01.01.339035.0412200572061 - Inst. Operação e Manutenção do Inst. de Previdência.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito (24/07/2018).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA

Prefeito Municipal em Exercício

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11.220, DE 23 DE JULHO DE 2.018**

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista,

Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DT/72/2018 formulado pela Diretora em Exercício do Departamento de Turismo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir os membros abaixo relacionados no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado pela Portaria nº 10.839, de 09/01/2018: REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ACE

Junior Correia da Silva, Membro Suplente, pela Sra. CAMILA VIANA CIANCALIO

REPRESENTANTES DE HOTÉIS E POUSADAS

Roseni Ferreira dos Santos, Membro Titular, pelo Sr. GUSTAVO MARABELLO VARSONE

Fábio Galvani Giordano, Membro Suplente, pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES ESTEVAM NETO

REPRESENTANTES DOS TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

Rosângela Vanzela, Membro Titular, pelo Sr. ROBSON RUBENS RIBEIRO Mônica Monreal, Membro Suplente, pelo Sr. PAULO SÉRGIO FERNANDES

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS

Lucilene Pavani Binatti, Membro Titular, pela Sra. MEIRE LUCIANA MARIOTTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito (23.07.2018).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 11.221, DE 23 DE JULHO DE 2.018

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a INF. TÉCNICA COMEN/002/2018 elaborada pela Secretária dos Conselhos;

Considerando o DESPACHO DAS/557/2018 formulado pela Diretora do Departamento do Departamento de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir os membros abaixo relacionados no Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, nomeado pela Portaria nº 10.850, de 11/01/2018:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Rodrigo Caetano Barbosa, Membro Titular pela Sra. SIRLENE APARECIDA NOGUEIRA.

Luiz Fernando Simioni, Membro Suplente, pelo Sr. RICARDO LOURENÇO DOS SANTOS.

Camila Asseture Fernandes, Membro Suplente, pela Sra. ANA CLAUDIA CRISTIANE FERRAZ.

Vanessa Tassoni de S. Esteves, Membro Suplente, pelo Sr. FERNANDO BRAGA C. SILVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito (23.07.2018).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 11.222, DE 24 DE JULHO DE 2.018

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Professor de Ensino Fundamental, a partir de 24 de julho de 2.018, a Sra. PATRICIA VALENTIM GOMES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/07/2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito (24.07.2018).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 11.223, DE 24 DE JULHO DE 2.018

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 11.114, de 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 11.114, de 24 de maio de 2018, uma vez que na instrução do processo em questão se tornou necessária a elaboração do laudo pelo CREAS, que até o momento ainda não ficou pronto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito (24.07.2018).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 11.224, DE 25 DE JULHO DE 2.018

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DRH/268/2018, elaborado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição na Comissão de Monitoramento das Parcerias celebradas para atender às demandas do Departamento de Recursos Humanos, de que trata a Portaria nº 9.950, de 14/12/2016, alterada pela Portaria nº 10.209, de 31 de março de 2017:

Bárbara Cardoso de Oliveira Araújo, Assistente Social, pela servidora GABRIELA RODRIGUES MESQUITA, Agente Administrativo, portadora do RG nº 41.034.100-9, inscrita no CPF sob nº 349.425.208-43, como Membro da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito (25.07.2018).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 11.225, DE 26 DE JULHO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o CMS – 001/2018 elaborado pela Presidente e pelo 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art.1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Saúde, de que trata a Portaria nº 11.022, de 29/03/2018:

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

Heloisa Aparecida Bernardi Trafane, Membro Titular, pelo Sr. GUILHERME MORELLIN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito (26.07.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REMISSÃO DE DÉBITOS

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
 NOME: Pamela Aparecida Gomes dos Santos
 Nº CADASTRO: 38.56.6.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 034/2018
 VALOR: R\$ 361,94

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017
 NOME: Thalita Gabriela Campos de Paula
 Nº CADASTRO: 38.53.13.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 8418/2017
 VALOR: R\$ 757,18

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017
 NOME: Sonia Bernardes Domingues
 Nº CADASTRO: 38.89.7.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 8278/2017
 VALOR: R\$ 798,30

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
 NOME: Rosete Ribeiro
 Nº CADASTRO: 38.72.22.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 371/2018
 VALOR: R\$ 407,20

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
 NOME: Benedito Gomes
 Nº CADASTRO: 8.4.51.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 251/2018
 VALOR: R\$ 213,50

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
 NOME: Terezinha Soares da Silva
 Nº CADASTRO: 8.57.210.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 158/2018
 VALOR: R\$ 504,71

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017
 NOME: Silvia Helena Silveria Martins
 Nº CADASTRO: 38.87.23.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 8845/2017
 VALOR: R\$ 564,08

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e CIP 2015
 NOME: Joaquim Francisco Rosa
 Nº CADASTRO: 6.2.15.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 7886/2017
 VALOR: R\$ 201,93

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2013,2014 e 2017 e CIP 2016
 NOME: João de Lima
 Nº CADASTRO: 11.10.229.1
 ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
 Nº DO PRO: 8233/2017
 VALOR: R\$ 934,46

TRIB. CANCELADO: Taxa de Licença 2014 á 2017
 NOME: Sergio Ricardo de Souza
 Nº CADASTRO: C.M.C. 17091
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 4692/2017
 VALOR: R\$ 234,42

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

IPTU e CIP 2016 e 2017
 Claudete Pereira Rezende Custódio
 38.75.18.1
 artigo 49 - 106/97
 1066/2018
 R\$ 654,25

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

IPTU e CIP 2016 e 2017
 Carla Cristina de Oliveira Prado
 38.90.6.1
 artigo 49 - 106/97
 2046/2018
 R\$ 520,02

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

IPTU e CIP 2016 e 2017
 Luciana Quirino Costa
 38.61.16.1
 artigo 49 - 106/97
 1993/2018
 R\$ 800,42

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

IPTU e CIP 2016 e 2017
 Maria Laudiceia Pedro Pereira
 36.2.100.1
 artigo 174 - 106/97
 7828/2017
 R\$ 447,85

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

IPTU e CIP 2017
 Antonio Marques da Silva
 8.3.75.1
 artigo 49 - 106/97
 990/2018
 R\$ 205,20

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

IPTU e CIP 2015 á 2017
 Maria Madalena Bernardes
 7.69.100.1
 artigo 49 - 106/97
 8652/2017
 R\$ 1.143,53

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

IPTU e CIP 2017
 Sebastião Antonio dos Reis - Espólio
 36.11.10.1
 artigo 49 - 106/97
 414/2018
 R\$ 367,32

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

IPTU e CIP 2016 e 2017
 Helenilza Silva Oliveira
 46.4.10.1
 artigo 49 - 106/97
 4740/2017
 R\$ 673,27

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

IPTU e CIP 2016 e 2017
 Juliana da Silva Ferreira
 38.68.11.1
 artigo 49 - 106/97
 7117/2017
 R\$ 798,30

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:
 Nº DO PRO:
 VALOR:

Preço Publico Taxa Cemitério
 Patricia Martin Costa
 14718.1
 artigo 49 - 106/97
 72/2018
 R\$ 418,91

TRIB. CANCELADO:
 NOME:
 Nº CADASTRO:
 ART. E LEI:

Preço Publico Taxa Cemitério
 Helen Roberta Severino
 14099.1
 artigo 49 - 106/97

Nº DO PRO: 4275/2017
VALOR: R\$ 194,25

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017
NOME: Shirlene Almeida de Deus
Nº CADASTRO: 38.75.26.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1143/2018
VALOR: R\$ 674,83

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017
NOME: Josiane Cassiano
Nº CADASTRO: 38.75.2.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1100/2018
VALOR: R\$ 798,30

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
NOME: Eliana da Silva
Nº CADASTRO: 38.70.19.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1230/2018
VALOR: R\$ 360,07

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
NOME: Maria Nilda Araújo Silva Martins
Nº CADASTRO: 38.73.10.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1157/2018
VALOR: R\$ 407,20

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2015 á 2017
NOME: Clara de Queiroz Silva
Nº CADASTRO: 10.40.527.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 583/2018
VALOR: R\$ 668,71

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
NOME: Valeria Cristina Martelato
Nº CADASTRO: 38.72.8.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1372/2018
VALOR: R\$ 407,20

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
NOME: Ana Maria da Silva
Nº CADASTRO: 38.54.6.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1391/2018
VALOR: R\$ 407,21

TRIB. CANCELADO: IPTU 2015 á 2017
NOME: Ana Paula Afonso Sabiá
Nº CADASTRO: 43.6.11.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 3324/2018
VALOR: R\$ 1.029,46

TRIB. CANCELADO: ISS-Construção 2000; Parcelamento de 2014
NOME: Antonio Carlos Theodoro
Nº CADASTRO: 16.44.170.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 7987/2017
VALOR: R\$ 774,79

TRIB. CANCELADO: Multa Retroativa
NOME: Marcus Cesar Panetto Previero
Nº CADASTRO: C.M.C 15414
ART. E LEI: Lei- 106/97
Nº DO PRO: 5282/2014
VALOR: R\$ 300,00

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
NOME: Iracema de Moraes Lima
Nº CADASTRO: 3.24.234.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2736/2018
VALOR: R\$ 471,22

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
NOME: João Candido da Silva
Nº CADASTRO: 16.48.20.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2525/2018
VALOR: R\$ 244,65

TRIB. CANCELADO: Remissão Preço Publico
NOME: Eduardo Roberto Pereira
Nº CADASTRO: 38.10.10.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 677/2017
VALOR: R\$ 285,64

TRIB. CANCELADO: Remissão de Multa Alvara Provisório
NOME: Paulo Rogerio Vasconcelos da Silva MEI
Nº CADASTRO: artigo 276 - 106/97
ART. E LEI: 70/2018
VALOR: R\$ 600,00

TRIB. CANCELADO: IPTU 2014 e 2015
NOME: Claudia Rocha do Nascimento
Nº CADASTRO: 47.6.25.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1606/2018
VALOR: R\$ 607,32

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
NOME: Tereza Mariana de Carvalho
Nº CADASTRO: 38.68.24.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 3629/2018
VALOR: R\$ 334,72

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
NOME: Ida Maria Gimenes Ramiro
Nº CADASTRO: 38.93.11.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 3580/2018
VALOR: R\$ 440,67

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017 ParcelamentoD.A2016
NOME: Laudirini Henrique
Nº CADASTRO: 38.65.18.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 3370/2018
VALOR: R\$ 653,75

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016 e 2017
NOME: Dirce Renaldi
Nº CADASTRO: 36.13.250.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 653/2018
VALOR: R\$ 345,99

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016 e 2017
NOME: Maria Antonia Lopes de Oliveira
Nº CADASTRO: 38.53.12.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 1069/2018
VALOR: R\$ 668,26

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016 e 2017
NOME: Ana Alice Amancio
Nº CADASTRO: 38.91.15.1

ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 4754/2018
VALOR: R\$ 434,79

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016 e 2017
NOME: Maria Bernadete Correa
Nº CADASTRO: 38.80.21.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 3406/2018
VALOR: R\$ 568,23

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016 e 2017
NOME: Ana Maria Avelino Paulino
Nº CADASTRO: 38.91.19.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 3551/2018
VALOR: R\$ 647,93

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
NOME: Maria de Lourdes Casarin Ragassi
Nº CADASTRO: 33.20.28.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 4576/2018
VALOR: R\$ 280,95

TRIB. CANCELADO: IPTU 2014 e 2017
NOME: Milton Germinari
Nº CADASTRO: 7.107.55.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2961/2018
VALOR: R\$ 662,94

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016
NOME: Parcelamento D.A. IPTU e CIP 2016
Carmem Oliveira Venâncio da Silva
Nº CADASTRO: 38.33.20.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 3830/2018
VALOR: R\$ 1.390,33

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
NOME: Marcia Regina Rega
Nº CADASTRO: 38.71.19.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2948/2018
VALOR: R\$ 323,95

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017
NOME: Miriam Ester Catini
Nº CADASTRO: 12.45.50.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2151/2018
VALOR: R\$ 487,37

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017
NOME: Vania Cristina Gabriel
Nº CADASTRO: 38.73.17.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2362/2018
VALOR: R\$ 903,63

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017
NOME: Maria Aparecida Dias Zorzetti
Nº CADASTRO: 38.80.18.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2743/2018
VALOR: R\$ 762,09

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
NOME: Vera Lucia Sabino
Nº CADASTRO: 38.65.33.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2752/2018
VALOR: R\$ 407,20

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
NOME: Silen Paulino Teodoro
Nº CADASTRO: 7.66.130.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1392/2018
VALOR: R\$ 501,44

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2014 á 2017
NOME: Mauricio Luiz da Silva Filho
Nº CADASTRO: 36.2.80.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1933/2018
VALOR: R\$ 764,37

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2010 á 2014
NOME: Elsa Cirilo Inacio
Nº CADASTRO: 36.23.60.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2891/2018
VALOR: R\$ 1.179,82

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2008
NOME: Agnaldo Tomé
Nº CADASTRO: 16.79.30.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 6312/2017
VALOR: R\$ 120,82

TRIB. CANCELADO: CIP 2016 e 2017
NOME: Maria do Carmo Mafra
Nº CADASTRO: 38.72.21.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1568/2017
VALOR: R\$ 130,03

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
NOME: Marluci Luiz de Oliveira Simões
Nº CADASTRO: 43.15.12.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 1037/2018
VALOR: R\$ 354,80

TRIB. CANCELADO: IPTU 2015 á 2017
NOME: Joel dos Santos Costa
Nº CADASTRO: 19.15.30.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 2567/2018
VALOR: R\$ 954,51

TRIB. CANCELADO: IPTU 2015
NOME: Ronaldo Macário Roque
Nº CADASTRO: 43.6.10.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO: 3279/2018
VALOR: R\$ 352,84

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
NOME: Vilma Romero Gervasio
Nº CADASTRO: 38.80.28.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 3055/2018
VALOR: R\$ 334,72

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
NOME: Maria Celina Vieira
Nº CADASTRO: 36.34.120.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO: 2911/2018
VALOR: R\$ 163,32

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
NOME: Iraci de Souza Vieira
Nº CADASTRO: 16.52.220.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97

Nº DO PRO:	2910/2018	NOME:	Benedita Balbino dos Santos
VALOR:	R\$ 229,80	Nº CADASTRO:	16.51.200.1
TRIB. CANCELADO:		ART. E LEI:	artigo 174 - 106/97
NOME:	Orlando Delcaro	Nº DO PRO:	2780/2018
Nº CADASTRO:	10.25.156.1	VALOR:	R\$ 273,34
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	
Nº DO PRO:	2603/2018	NOME:	IPTU e CIP 2017
VALOR:	R\$ 322,01	Nº CADASTRO:	Viviane Cristina Ferreira
TRIB. CANCELADO:		ART. E LEI:	38.62.9.1
NOME:	IPTU2017	Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
Nº CADASTRO:	Karen Cristina Maiotti da Silva	VALOR:	3024/2018
ART. E LEI:	38.61.29.1		R\$ 407,20
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	
VALOR:	2128/2018	NOME:	IPTU 2016 e 2017; CIP2015 á 2017
TRIB. CANCELADO:		Nº CADASTRO:	José Carlos Ferreira
NOME:	IPTU 2016 e 2017	ART. E LEI:	13.136.19.1
Nº CADASTRO:	Jordania Martins Ferreira	Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
ART. E LEI:	38.90.5.1	VALOR:	1870/2018
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97		R\$ 927,14
VALOR:	3084/2018	TRIB. CANCELADO:	
TRIB. CANCELADO:		NOME:	IPTU 2017
NOME:	IPTU 2011 e 2012	Nº CADASTRO:	Ivone Cirino
Nº CADASTRO:	Milton Santos Domingos	ART. E LEI:	29.28.23.1
ART. E LEI:	7.117.14.1	Nº DO PRO:	artigo 174 - 106/97
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97	VALOR:	809/2018
VALOR:	7933/2016		R\$ 183,67
TRIB. CANCELADO:		TRIB. CANCELADO:	
NOME:	IPTU e CIP 2017	NOME:	IPTU e CIP 2014 á 2017
Nº CADASTRO:	Osmarina Jacinto Pacheco	Nº CADASTRO:	José Rubens Apolinário
ART. E LEI:	11.91.70.1	ART. E LEI:	36.12.110.1
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97	Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
VALOR:	8795/2017	VALOR:	1607/2018
TRIB. CANCELADO:			R\$ 1.000,81
NOME:	IPTU e CIP 2017	TRIB. CANCELADO:	
Nº CADASTRO:	Renato Ramiro- Espólio	NOME:	IPTU e CIP 2017
ART. E LEI:	11.32.94.1	Nº CADASTRO:	Osmara Aparecida Cenzi
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97	ART. E LEI:	7.130.14.1
VALOR:	8260/2017	Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
TRIB. CANCELADO:		VALOR:	2038/2018
NOME:	IPTU e CIP 2017		R\$ 269,03
Nº CADASTRO:	Ismael Araújo da Silva - Espólio	TRIB. CANCELADO:	
ART. E LEI:	16.51.210.1	NOME:	IPTU 2016 e 2017
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97	Nº CADASTRO:	Roselaine Rodrigues
VALOR:	7813/2016	ART. E LEI:	38.67.15.1
TRIB. CANCELADO:		Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Taxa de Licença 2011 e 2014	VALOR:	3769/2018
Nº CADASTRO:	Carmen Gomes Iranzo Missaci		R\$ 739,93
ART. E LEI:	C.M.C.11689	TRIB. CANCELADO:	
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97	NOME:	IPTU e CIP 2015 e 2016
VALOR:	7560/2017	Nº CADASTRO:	Maria Cristina Ragassi
TRIB. CANCELADO:		ART. E LEI:	28.33.2.1
NOME:	Taxa de Licença 2010 á 2014	Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
Nº CADASTRO:	M.A.F. de Oliveira Mercaria Me	VALOR:	1329/2018
ART. E LEI:	C.M.C. 11881		R\$ 768,12
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	
VALOR:	8309/2017	NOME:	IPTU 2016 e 2017
TRIB. CANCELADO:		Nº CADASTRO:	Katya Soares da Silva
NOME:	IPTU 2010	ART. E LEI:	38.66.3.1
Nº CADASTRO:	Paulo Aparecido Nogueira	Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
ART. E LEI:	6.91.79.1	VALOR:	311/2017
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97		R\$ 723,24
VALOR:	8793/2017	TRIB. CANCELADO:	
TRIB. CANCELADO:		NOME:	IPTU 2017 e Parc. Jurid. 2008
NOME:	IPTU e CIP 2017	Nº CADASTRO:	Dorival Cirilo
Nº CADASTRO:		ART. E LEI:	28.31.16.1
ART. E LEI:		Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:		VALOR:	3550/2018
VALOR:			R\$ 1.105,87
TRIB. CANCELADO:		TRIB. CANCELADO:	
NOME:		NOME:	IPTU 2017 Parc D.A 2017
Nº CADASTRO:		Nº CADASTRO:	Antonio Raymundo de Deus
ART. E LEI:		ART. E LEI:	11.3.93.1
Nº DO PRO:		Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
VALOR:			5381/2018

VALOR:	R\$ 288,10	Nº CADASTRO:	43.16.16.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2016 e 2017	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Elaine Cristina Negreiros	Nº DO PRO:	3527/2018
Nº CADASTRO:	38.93.1.1	VALOR:	R\$ 460,18
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	IPTU 2017 e CIP 2016 e 2017
Nº DO PRO:	3839/2018	NOME:	José Carvalho da Costa
VALOR:	R\$ 797,34	Nº CADASTRO:	16.65.140.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2000 , 2015 á 2017	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	José Roberto Santana	Nº DO PRO:	6523/2018
Nº CADASTRO:	36.20.30.1	VALOR:	R\$ 275,42
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017
Nº DO PRO:	4419/2018	NOME:	Dulcilei Aparecida Zacarias
VALOR:	R\$ 648,99	Nº CADASTRO:	36.2.140.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2017	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Marilza Dias Baptista	Nº DO PRO:	3955/2018
Nº CADASTRO:	38.54.5.1	VALOR:	R\$ 231,49
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017
Nº DO PRO:	4055/2018	NOME:	Fabiana Araújo
VALOR:	R\$ 334,72	Nº CADASTRO:	7.114.25.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2016 e Parc DA 2015	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Paulo Donizeti de Moraes	Nº DO PRO:	4434/2018
Nº CADASTRO:	13.8.122.1	VALOR:	R\$ 224,37
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017
Nº DO PRO:	8079/2017	NOME:	Patrocínio Alves de Carvalho
VALOR:	R\$ 809,73	Nº CADASTRO:	7.64.190.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2016 e 2017	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Patricia Cristianne de Souza Bezerra	Nº DO PRO:	3536/2018
Nº CADASTRO:	38.70.20.1	VALOR:	R\$ 539,61
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017
Nº DO PRO:	3849/2018	NOME:	Alessandra Rezende Custodio
VALOR:	R\$ 649,46	Nº CADASTRO:	38.53.3.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2017	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Talita Roberta Pancotti	Nº DO PRO:	1420/2018
Nº CADASTRO:	38.84.18.1	VALOR:	R\$ 407,20
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2016/2017
Nº DO PRO:	4164/2018	NOME:	Gilmara de Souza
VALOR:	R\$ 334,72	Nº CADASTRO:	38.71.5.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Sueli de Paulo	Nº DO PRO:	3617/2018
Nº CADASTRO:	38.57.24.1	VALOR:	R\$ 530,72
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	CIP2009 á 2013 e 2015 á 2017
Nº DO PRO:	4146/2018	NOME:	Doroteia do Carmo de Souza
VALOR:	R\$ 185,39	Nº CADASTRO:	36.18.140.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017	ART. E LEI:	artigo 174 - 106/97
NOME:	Paulo Dias Francisco	Nº DO PRO:	4289/2018
Nº CADASTRO:	29.15.30.1	VALOR:	R\$ 341,42
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2013 a 2017
Nº DO PRO:	4522/2018	NOME:	Altamiro Custodio Teixeira Espólio
VALOR:	R\$ 396,06	Nº CADASTRO:	16.51.40.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Gabriele Saches Venite Pires	Nº DO PRO:	3802/2018
Nº CADASTRO:	38.83.30.1	VALOR:	R\$ 1.754,85
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2016 e 2017
Nº DO PRO:	5785/2018	NOME:	Vera Lucia Antonio
VALOR:	R\$ 361,94	Nº CADASTRO:	43.10.16.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Jurandir Rodrigues	Nº DO PRO:	3428/2018
Nº CADASTRO:	38.59.14.1	VALOR:	R\$ 867,64
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97	TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2016 e 2017
Nº DO PRO:	6108/2018	NOME:	Silvia Helena Damazio Maceira
VALOR:	R\$ 413,73	Nº CADASTRO:	43.7.13.1
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017	ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
NOME:	Aline Serafim Santana	Nº DO PRO:	3415/2018
		VALOR:	R\$ 508,84

NOME: Jacinta Maria Moura Araújo
 Nº CADASTRO: 20.5.16.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 3385/2018
 VALOR: R\$ 267,85

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
 NOME: Benedito dos Santos
 Nº CADASTRO: 29.9.170.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 4170/2018
 VALOR: R\$ 369,91

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017 e ISS2011
 NOME: Manoel Lourenço
 Nº CADASTRO: 28.36.5.1
 ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
 Nº DO PRO: 3411/2018
 VALOR: R\$ 911,27

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
 NOME: Eva Beltrami
 Nº CADASTRO: 38.64.16.1
 ART. E LEI: artigo 174 - 106/97
 Nº DO PRO: 4919/2018
 VALOR: R\$ 180,97

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
 NOME: Pedro Fabiano
 Nº CADASTRO: 7.6.317.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 3397/2018
 VALOR: R\$ 603,58

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
 NOME: Aparecida Cardinal do Amaral
 Nº CADASTRO: 16.83.120.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 5428/2018
 VALOR: R\$ 221,83

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2014 e 2015
 NOME: Dirce de Lima Valim
 Nº CADASTRO: 8.14.44.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 4001/2018
 VALOR: R\$ 726,30

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2012 e 2013
 NOME: Mauricio Luiz da Silva Filho
 Nº CADASTRO: 36.2.80.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 1933/2018
 VALOR: R\$ 71,53

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2016 e 2017
 NOME: Joana Darc Batista
 Nº CADASTRO: 38.60.30.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 4774/2018
 VALOR: R\$ 448,38

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
 NOME: Antonio Carlos Francisco de Oliveira
 Nº CADASTRO: 11.76.170.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 5565/2018
 VALOR: R\$ 442,19

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
 NOME: Vanessa Alessandra Scavarelli
 Nº CADASTRO: 43.15.11.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 5172/2018

VALOR: R\$ 372,58

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
 NOME: Penha Aparecida Bueno
 Nº CADASTRO: 36.19.90.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 5769/2018
 VALOR: R\$ 339,70

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
 NOME: Pedro Valdeci Sanches Vidal
 Nº CADASTRO: 12.53.26.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 4390/2018
 VALOR: R\$ 406,19

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016 e 2017
 NOME: Sandra Regina Coelho
 Nº CADASTRO: 38.80.24.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 5436/2018
 VALOR: R\$ 568,23

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2015 á 2017
 NOME: Marcelo Alves Pereira
 Nº CADASTRO: 38.48.2.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/98
 Nº DO PRO: 4465/2018
 VALOR: R\$ 815,96

TRIB. CANCELADO: IPTU e CIP 2017
 NOME: Severina Monteiro de Lucena
 Nº CADASTRO: 7.69.170.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 6377/2018
 VALOR: R\$ 288,75

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016 e 2017
 NOME: Patrícia Fernandes Alves
 Nº CADASTRO: 38.91.21.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 4140/2018
 VALOR: R\$ 665,76

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016 e 2017
 NOME: Mara Felix Bernardo
 Nº CADASTRO: 38.64.11.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 7580/2018
 VALOR: R\$ 445,11

TRIB. CANCELADO: IPTU 2017
 NOME: Luzia de Fatima Querino
 Nº CADASTRO: 36.13.120.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 4004/2018
 VALOR: R\$ 163,32

TRIB. CANCELADO: IPTU 2015 á 2017
 NOME: Dayany Alice dos Santos Correa
 Nº CADASTRO: 43.10.14.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 6079/2018
 VALOR: R\$ 947,56

TRIB. CANCELADO: IPTU 2016 á 2017
 NOME: Maria de Fatima Ferreira
 Nº CADASTRO: 38.54.13.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97
 Nº DO PRO: 6210/2018
 VALOR: R\$ 634,94

TRIB. CANCELADO: IPTU 2012 á 2014
 NOME: Sandra Regina Teixeira da Silva e Esposo

Nº CADASTRO:	33.24.33.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	6098/2018
VALOR:	R\$ 650,00
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP2017
NOME:	José Roberto Firmino
Nº CADASTRO:	11.78.60.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	7158/2018
VALOR:	R\$ 361,38
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017
NOME:	Carlos Alberto dos Reis
Nº CADASTRO:	29.2.163.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	7113/2018
VALOR:	R\$ 272,95
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2017
NOME:	Aurora Gonçalves Rodrigues
Nº CADASTRO:	16.56.70.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	7462/2018
VALOR:	R\$ 292,90
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2016 e 2017
NOME:	Marcus Fernando Destefano
Nº CADASTRO:	29.34.3.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	1604/2018
VALOR:	R\$ 767,48
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2016
NOME:	Luiz Munhon
Nº CADASTRO:	12.68.152.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	6849/2018
VALOR:	R\$ 710,21
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017
NOME:	Valdeci Leopoldina dos Santos
Nº CADASTRO:	5.31.210.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	7284/2018
VALOR:	R\$ 245,63
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2015 e 2016
NOME:	Edson Schilive Secco
Nº CADASTRO:	7.48.390.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	7420/2018
VALOR:	R\$ 841,37
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017
NOME:	Dalva de Melo Ferreira Lemes
Nº CADASTRO:	38.56.7.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	8226/2018
VALOR:	R\$ 407,20
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2017
NOME:	Ismael Combe
Nº CADASTRO:	10.23.239.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	8245/2018
VALOR:	R\$ 235,98
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017
NOME:	Maria de Lourdes Ribeiro
Nº CADASTRO:	6.35.79.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	8397/2018
VALOR:	R\$ 434,06

TRIB. CANCELADO:	IPTU 2014 á 2017
NOME:	Ademir Francioli
Nº CADASTRO:	9.12.145.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	3508/2018
VALOR:	R\$ 1.610,67
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2011 á 2013, 2016 e 2017
NOME:	José Rubens Ferreira Stanguine
Nº CADASTRO:	13.73.15.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	8777/2018
VALOR:	R\$ 619,06
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2016 e 2017
NOME:	Fernanda Cristina Miranda
Nº CADASTRO:	38.84.15.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	4626/2018
VALOR:	R\$ 568,18
TRIB. CANCELADO:	IPTU 2017
NOME:	Odete de Fatima Moreno Maxiano
Nº CADASTRO:	38.64.8.1
ART. E LEI:	artigo 49 - 106/97
Nº DO PRO:	7286/2018
VALOR:	R\$ 334,72
TRIB. CANCELADO:	IPTU e CIP 2017 e
NOME:	Parcelamento Divida Ativa
Nº CADASTRO:	Maria das Graças Felisberto Poveda
ART. E LEI:	10.36.140.1
Nº DO PRO:	artigo 49 - 106/97
VALOR:	6312/2018
	R\$ 440,56

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA 41/2018

***"Concede aposentadoria ao servidor Senhor
Luiz Antonio Parolin"***

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Luiz Antonio Parolin é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 35/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-
ARTIGO 1º: Conceder a partir de 1º de Agosto de 2018, ao servidor Senhor Luiz Antonio Parolin, portador do RG nº 17.191.272 SSP SP matrícula 8229, cargo Ajudante de Serviços Especializados, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias
do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (27/07/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV****PORTARIA 42/2018**

***“Concede aposentadoria à servidora Senhora
Jurema de Castro”***

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Jurema de Castro é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 37/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-
ARTIGO 1º: Conceder a partir de 1º de Agosto de 2018, à servidora Senhora Jurema de Castro, portadora do RG nº 10.506.008-2 SSP SP matrícula 26740, cargo Servente, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 147/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (27/07/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV****PORTARIA 43/2018**

***“Concede aposentadoria ao servidor Senhor
Jose Pedro de Assis”***

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Jose Pedro de Assis é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 39/2018 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-
ARTIGO 1º: Conceder a partir de 1º de Agosto de 2018, ao servidor Senhor Jose Pedro de Assis, portador do RG nº 8.800.019 SSP SP matrícula 15360, cargo Operador de Máquinas Pesadas, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 147/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (27/07/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV****PORTARIA 44/2018**

***“Concede pensão por morte decorrente do falecimento da servidora aposentada Senhora
Maria Cecília Federici Sandeville”***

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2.510, de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se o óbito da Senhora Maria Cecília Federici Sandeville, servidora pública municipal aposentada, segurada deste Instituto de Previdência Municipal, ocorrido em 25/06/2018;

Considerando-se o parecer constante do processo 42/2018, referente à solicitação de pensão por morte por Antonio de Andrade Sandeville e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:-
ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 25 de Junho de 2018, ao companheiro da servidora pública falecida, Senhor Antonio de Andrade Sandeville, portador do RG nº 3.276.259 SSP SP, pensão por morte a razão de 50% (cinquenta por cento) dos proventos da servidora falecida, sem paridade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/06/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (27/07/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV****PORTARIA 45/2018**

***“Concede pensão por morte decorrente do falecimento da servidora aposentada Senhora
Maria Cecília Federici Sandeville”***

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2.510, de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se o óbito da Senhora Maria Cecília Federici Sandeville, servidora pública municipal aposentada, segurada deste Instituto de Previdência Municipal, ocorrido em 25/06/2018;

Considerando-se o parecer constante do processo 43/2018, referente à solicitação de pensão por morte por Marcelo Federici Sandeville e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:-
ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 25 de Junho de 2018, ao filho maior inválido da servidora pública falecida, Senhor Marcelo Federici Sandeville, portador do RG nº 43.683.437-6 SSP SP, pensão por morte a razão de 50% (cinquenta por cento) dos proventos da servidora falecida, sem paridade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/06/2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (27/07/2018).

ANTONIO CARLOS MOLINA

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 016 DE 18 DE JULHO DE 2018.**

Eu, Gérson Araújo Pinto, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere baixo a seguinte PORTARIA:

Art. único: - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, a servidora Jéssica Maria Lopes, ocupante do cargo de Telefonista, no período de 27 de agosto a 05 de setembro de 2018, determino também a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme § 5º do artigo 122, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, e os dias restantes, desde que haja interesse da Câmara e disponibilidade do servidor, serão gozados até o próximo período aquisitivo, conforme § 1º e 8º do artigo 122, da referida lei.

PUBLIQUE-SE.

GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito (18/07/2018).

DECRETO LEGISLATIVO N.º 7, DE 25 DE JULHO DE 2.018

"Dispõe sobre a cassação do mandato do vereador da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Sr. Fernando Bonareti Betti – PDT"

Considerando a representação formal constante dos autos do Processo Político-Administrativo n.º 01/2.017 de alçada da Comissão Processante, apresentada em face do vereador Fernando Bonareti Betti – PDT, com o objetivo de apuração de prática de infração político-administrativa;

Considerando que a representação foi acolhida e a Comissão Processante constituída após deliberação do Plenário na sessão ordinária do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2.017;

Considerando que os postulados do devido processo legal foram garantidos ao representado, com pleno exercício do direito de defesa e do contraditório, conforme preceitua o art. 5º, LV, da Constituição Federal; Considerando que na sessão de julgamento realizada nesta data, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu por dez (10) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários e 01 (uma) abstenção, pelo acolhimento do parecer final que recomendou a cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar, visto que se originou pela representação proposta pela munícipe Gislaine Cristina dos Reis Gama; Considerando, finalmente, que compete, conforme dispõe o artigo 5º, VI, do Decreto-Lei Federal n.º 201/1.967, ao Presidente da Câmara proclamar o resultado do julgamento imediatamente, bem como lavrar ata consignando a votação nominal sobre cada infração e, no caso de condenação, providenciar a expedição do competente decreto legislativo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo: Art. 1º – Fica decretada a cassação do mandato do vereador Fernando Bonareti Betti – PDT pela quebra de decoro parlamentar na sua conduta pública, conforme previsão do art. 7º, III, do Decreto-Lei Federal n.º 201/1.967, considerando-o afastado;

Art. 2º – Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de Leis, nos termos do art. 5º, VI, do Decreto-Lei Federal n.º 201/1.967;

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João da Boa Vista, 25 de julho de 2.018.

GERSON ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/18**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO E MOBILIÁRIOS.

OC Nº 863900801002018OC00040

Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 10/08/2018 às 09h00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE o edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Face as alterações processadas, fica definida a data de realização do certame para:

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/08/2018 ÀS 08h30min.

EDITAL Nº 09/2018**NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, comissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / NÚMERO DA MULTA / VALOR
RUBERVAL EMERSON RODRIGUES / 13 – 140 – 14 – 1 / 114/2018 / 423,45;
REGINA CELIA DOS SANTOS / 13 – 106 – 15 – 1 / 115/2018 / 271,01;
MOISÉS DA SILVA SOUZA / 34 – 6 – 24 – 1 / 116/2018 / 508,14;
LUIS ANTONIO BRAGAGNOLO / 34 – 2 – 22 – 1 / 117/2018 / 508,14;
JOÃO MARTINS ROSA / 34 – 5 – 19 – 1 / 118/2018 / 508,14;
MARIANGELA SANCHES DOMINGOS / 34 – 2 – 27 – 1 / 119/2018 / 508,14;
RAFAEL CIRTO DO NASCIMENTO / 34 – 25 – 6 – 1 / 121/2018 / 508,14;
MARCO ANTONIO ROSSI / 34 – 27 – 2 – 1 / 122/2018 / 508,21;
REINALDO ANTONIO NOGUEIRA TOLEDO / 21 – 21 – 374 – 1 / 123/2018 / 952,42;
PAULO ALEXANDRE PATROCÍNIO DE MELO / 24 – 47 – 15 – 1 / 124/2018 / 545,05;
GILMAR ALVES GUERRA / 33 – 21 – 32 – 1 / 125/2018 / 551,11.

JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO

Diretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

EDITAL Nº 03/2018**AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE MULTA QUEIMADA EM TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a

todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 3694 de 14 de Outubro de 2014, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município:

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo dez (10) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA
IVALDO ROCHA / 10 – 122 – 135 / 400,00 / 03/2018;
MARTINHO OLIVEIRA ROCHA DA SILVA / 24 – 43 – 03 / 3321,12 / 26/2018;
JACINTO VALENTIM LOPES / 07 – 02 – 192 / 639,36 / 27/2018.

JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Depto. de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

EDITAL N.º 04/2018
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 01

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, torna pública a retificação nº 01 do Edital do Concurso Público nº 04/2018, conforme item que segue:

01 Na Anexo I “Conteúdo Programático” de Conhecimento Específico do cargo de Agente Administrativo, leia-se como segue e não como constou:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO Noções de Arquivo: Gestão de documentos. Noções de protocolo e arquivo: organização, alfabetização, métodos de arquivamento. Instrumentos de gestão de documentos. Arquivos Permanentes. Arquivamento de registros informatizados. Noções sobre correspondência oficial: documentos oficiais utilizados pelas instituições públicas brasileiras (Ata, Atestado, Circular, Certidão, Edital, Memorando, Ofício, etc.), abreviações e formas de tratamento. Métodos de elaboração de relatórios e registros. Noções de Informática. Organograma. Fluxograma. Noções de administração de pessoal e gestão de recursos humanos. Ética e sigilo profissional.

Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista: disposições gerais, da competência do município, dos convênios e consórcios, do poder legislativo, do poder executivo, da participação popular, das disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos e procedimentos administrativos, da administração tributária e financeira.

Artigos 5º ao 14º (Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos) e 37º ao 41º (Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos) da Constituição Federal.

Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992).

Licitações (Lei Federal nº 8.666/1993): Capítulo I “das disposições gerais”; Capítulo II “da licitação”; Capítulo III “dos contratos”; Capítulo IV “das sanções administrativas e da tutela judicial”, Seções I e II (Disposições Gerais e Das Sanções Administrativas).

Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002).

Orçamento público: princípios orçamentários; plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Administração Pública: conceito, natureza e afins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Atos oficiais. Atos administrativos.

O Edital será atualizado a fim de que sejam validadas as retificações. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital de abertura nº 04/2018.

São João da Boa Vista, 26 de julho de 2018

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito

Processo nº 11488/2018

Sindicado: MILTON CÁSSIO FERREIRA FILHO

Assunto: Apurar as responsabilidades do servidor, tendo em vista o Despacho DEO/131/2018 expedido pelo Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura, datado em 25 de julho de 2018, constante dos autos supra mencionados.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Eng.ª 6670/17 – Hamilton Rossi de Souza
Rua Monsenhor João Ramalho, nº 343 – Lote 03 – Vila Brasil – SJBV/SP
Resp. Técnico: João Victor Binatti Peluque – CAU A131631-1
Publique-se./apccc/

Proc. Eng.ª 6264/17 – Felipe Sempel Eleuterio
Rua José Carlos Alcará x Rua Maria Lúcia Matielo Nogueira – Lote 14 – Quadra Q – Jardim dos Jacarandás Fase I – SJBV/SP
Resp. Técnico: Carlos Augusto Ferreira – CREA 5061052640
Publique-se./apccc/

Proc. Eng.ª 6987/18 – Lucia Helena Franco
Av. Antonia Miucci Cabrelon e Rua Claudinei Antonio Pereira – lote 19 – Qd.Y – Jd. Dos Jacarandás I – SJBV/SP
Resp. Técnico: Eduardo Geremias Pinto Junior - CREA 5062876780
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.ª 2936/15 – Fabio Barbeitos Teixeira
Prolongamento Av. Rodrigues Alves, lote 1A - Jardim Santo André – SJBV/SP
Resp. Técnico: Carlos Augusto Ferreira - CREA 5061052640
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.ª 8682/18 – Everton Gonçalves Borges
Avenida Victor Pinter Mattos, lote 3 – Quadra Q – Portal da Aliança – SJBV/SP
Resp. Técnico: Nilza Beatriz Ribeiro - CREA 5070092978
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.ª 7789/18 – Anderson André Ruano
Rua Afonso Bittar (Rua 03) nº 136 e 140 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Resp. Técnico: José Roberto Chuqui - CREA 5060334911
Publique-se.\anbb\

Proc. Eng.ª 6616/18 – Ana Luisa Pires Martins
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1464/1466 – lote 17A – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Resp. Técnico: Fred Marcon Westin - CREA 0601137190
Publique-se.\anbb\

ARQUIVE-SE

Proc. 187/16 – Lanchonete Peixotinho Ltda ME
Rua David de Carvalho, s/nº Vila Valentin – SJBV/SP
Em 16/07/18, processo arquivado por ter sido sanada a irregularidade.
Publique-se./apccc/

Proc. 5489/18 – Eli Barbosa Camargo
Rua Paulino Dezena, nº 93 – Jd das Flores – SJBV/SP
Em 19/07/18, processo arquivado por ter sido sanada a irregularidade.
Publique-se./apccc/

Proc. 500/11 – Fundação Melinho
Rod. SP 342, Km 223 – Zona Rural – SJBV/SP
Em 18/07/18, processo do manual de boas práticas, arquivado por ter sido alterado endereço.
Publique-se./apccc/

Proc. 340/13 – Raquel Faria Fonseca ME
Rua Quatorze de Julho, nº 759 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 24/07/18, processo arquivado por ter sido alterada a razão social.
Publique-se./apccc/

Proc. 490/18 – Centro Especializado em Análise Comportamental Eireli
Avenida Pinheiros, nº 866 – Bloco Pinus Pesqueiros – Bairro Pedregulho – SJBV/SP
Em 04/07/18, processo arquivado após trâmite legal.
Publique-se.\anbb\

PUBLIQUE-SE

Proc. 10560/18 – Celso Ricardo Rochetto ME
Rodovia SP 344, Km 226 – Zona Rural – SJBV/SP
Em 03/07/18, elaborado A.I. nº 012882/AL conforme artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./apccc/

Proc. 10611/18 – Gabriela Pujol Gomes
Praça Governador Armando Sales, nº 107 – Centro – SJBV/SP
Em 02/07/18, elaborado A.I. nº 012885/AL conforme artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./apccc/

Proc. 10792/18 – Kasasushi SJ Restaurante Japonês Ltda ME
Rua General Osório, nº 142 – Centro – SJBV/SP
Em 04/07/18, elaborado A.I. nº 012886/AL conforme artigo 94 e 95 da Portaria CVS nº 05 de 09/04/2013.
Publique-se./apccc/

Proc. 10788/18 – Casa Deliza Ltda
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2125 – Riviera de São João – SJBV/SP
Em 05/07/18, elaborado A.I. nº 012889/AL conforme artigo 439 do Regulamento do Decreto nº 12.342/78 e Termo de Inutilização nº 6190/AH.
Publique-se./apccc/

Proc. 9748/18 – Neder Rink dos Santos
Rua João Tonizza, nº 48 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Em 12/07/18, elaborado A.I.P.A. nº 4580/AD ref. A.I. nº 012881/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 8995/18 – Tarek El Ladin Hazime
Rua Benedita Augusta da Silva, nº 27 – Jardim Santa Clara – SJBV/SP
Em 11/07/18, elaborado A.I.P.A. nº 4578/AD ref. A.I. nº 012877/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 7767/18 – Josué Augusto Batista Ribeiro
Rua Waldemar Paina, nº 141 – Jardim dos Jacarandás – SJBV/SP
Em 16/07/18, elaborado A.I.P.A. nº 4573/AD ref. A.I. nº 012865/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 784/18 – Fernanda Pasotti Manferdini
Rua Joaquim Alfredo de Almeida, nº 163 A – Jardim Yara – SJBV/SP
Em 11/06/18, elaborado A.I.P.A. nº 4572/AD ref. A.I. nº 012854/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 10100/18 – Francis Regis de Andrade Vilela Ceschin
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 140 – Centro – SJBV/SP
Em 16/07/18, elaborado A.I.P.A. nº 4581/AD ref. A.I. nº 012883/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 1583/18 – Maria Francisca das Chagas dos Santos
Rua Henrique Martarello, nº 700 – Vila Brasil – SJBV/SP
Em 17/07/18, elaborado A.I.P.A. nº 4582/AD ref. A.I. nº 012861/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 11300/18 – Danielly C. De Andrade ME
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1165 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Em 16/07/18, elaborado A.I. nº 012891/AL conforme artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se./apccc/

Proc. 8582/18 – Willian de Paula Abrantes
Avenida Pinheiros, Bloco Pinus Pesqueiros – Bairro Pedregulho – SJBV/SP
Em 26/06/18, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 2265/AF ref. AIPMulta nº 4569/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 10415/18 – Yes! Motel Ltda
Rodovia SP 344 – s/nº – Fazenda das Areias – SJBV/SP
Em 03/07/18, elaborado Auto de Infração Nº012884/al conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\

Proc. 9749/18 – Fundação Melinho
Rua Antonio Rathol, nº 722 – Jd. Sol Nascente – SJBV/SP
Em 28/06/18, elaborado AIPMulta Nº 4574/AD no valor de R\$ 2.300,00 ref. AI nº 012878/AL.
Publique-se.\anbb\

Proc. 6171/18 – Elitibur Alimentos Ltda EPP
Rua Saldanha Marinho, nº 431 - Centro – SJBV/SP
Em 25/06/18, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 2266/AF ref. AIPMulta Nº 4565/AD.
Publique-se.\anbb\

Proc. 6256/18 – Construrban Logística Ambiental Ltda
Av. Giovanni Gronchi, nº 6195 – 6º andar – conj. 603 – Vila Andrade – SJBV/SP
Em 29/06/18, elaborado AIPMulta nº 4575/AD no valor de R\$ 936,73.
Publique-se.\anbb\

Proc. 11294/18 – Ifitness Academia Ltda
Av. Rodrigues Alves, nº 444 A - Rosário – SJBV/SP
Em 19/06/18, elaborado AI nº 012892/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\
DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA

Proc. 137/13 e 138/13 – Bento's Restaurante Ltda ME
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 554 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 273/16 – Meddy Farmácia e Drogaria Ltda ME
Rua Campos Sales, nº 583 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 348/11 – Monica Cristina da Silva de Brito
Rua Ademar de Barros, nº 536 – Fundos - Centro – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 296/17 – Ana Carolina Santos
Rua Cons. Antonio Prado, nº 355 - Centro – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 094/17 – Optica Solução Ltda EPP
Av. Dona Gertrudes, nº 02 - Centro – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA PELA PORTARIA CVS 01/2018

Proc. 387/05 e 432/09 – Robson Marques Vargas ME
Rua Riachuelo, nº 151 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 140/16 – Rosemeire Moura Vitorello
Rua Jose Maria de Carvalho, nº 1885 – Jardim dos Ipês I – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 017/15 – Leticia Corneta Rovaron
Rua Basíldio Lopes de Campos, nº 12 – Jd. Guanabara - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 579/12 – Elaine Cristina Pereti Garcia de Farias

Rua Coronel Domingos Teodoro, nº 19 – Vila Conceição - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 173/17e 174/17 – Leandro Henrique Gallo
Rua Jose Garcia da Silva Filho, nº 1775 – Jd. Primavera - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 394/15 – Tamires Cristina Vieira
Rua Prudente de Moraes, nº 287 – sala 02 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 489/12 – Viviane Cristina Felisberto
Rua Henrique Martarello, nº 775 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 402/10 – Eliana de Fátima Parca
Rua Poços de Caldas, nº 213 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 046/16 – Horacio Ferreira da Silva Neto & Cia Ltda
Rua Prudente de Moraes, nº 57 – 57B – Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 214/17 – Distridan Comércio e Transporte de Alimentos Eireli
Rua Albina Vieira Claro, nº 130 – Parque das Nações - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Proc. 7770/18 – Campo Verde Armazéns Gerais Ltda
Av. Adorvino José Vallim, nº 875 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 10561/18 – Amanda Ragassi Amaral
Rua Orlando Andrade Rezende, nº 175 – Jardim Maestro Mourão – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 1057/18 – Juliana Bernardo Ramos ME
Rua Belisario Borges da Costa, nº 190 – Sala 01 – Vila Santa Edwiges – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 10387/18 – W & F Comercio de Metais Ltda
Rua Fernando de Souza, nº 1065 – Galpão A 6 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 10391/18 – Antonio Angelo Capellari
Rua Antonio Fonseca Castelo Branco, nº 772 – Recanto Jaguari– SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 8848/18 – Cesar Augusto Costa Lourenço (Cabeleireiro)
Rua Carolina Malheiros, nº 883 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 8847/18 – Cesar Augusto Costa Lourenço (Comércio Varejita)
Rua Carolina Malheiros, nº 883 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 8384/18 – Lucimara Roganti de Aguiar
Rua Pedro Alberto Fonseca, nº 567 – Recanto do Jaguari – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 9472/18 – Optica Precisa São João Ltda EPP
Avenida Dona Gertrudes, nº 02 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 11080/18 – Elaine Cristina do Carmo
Rua Samuel Hanemann, nº 5 – Sala 4 – Jardim Santo André – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 11075/18 – Janice Fabia Lucas Pinto
Rua Visconde de Rio Branco, nº 138 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 11078/18 – Rosimeri Lopes Teodoro Batista
Rua Raul Nora, nº 585 – Jardim Lucas Teixeira – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 9379/18 – Unimed Leste Paulista Coop. Trabalho Médico
Rua João Rabello Junqueira, nº 16 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 9402/18 – João Gomes de Souza
Rua Serafim José Ferreira, nº 408 A – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 7771/18 – Maria do Amparo da Silva
Chacara São Francisco lote 563 – Pedra Rachada – Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 7145/18 – H.T.Suplementos Alimentares Ltda - EPP
Rua Antenor Diogo de Souza, nº 2071 – Jd. Itália – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 8292/18– Clinica Medica Ortohip Ltda
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 693 – sala 03 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 6767/18– Priscila Botelho Palhas
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 514 – sala 2 – Parque Residencial Jardim São Domingos - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 6766/18– Maria Carolina Nhola Faion
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 514 – sala 2 – Parque Residencial Jardim São Domingos - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 7167/18– Kethyn Cristina Duarte
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 162 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 7772/18– Bruna Tavares Custódio Carvalho
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2302 – Vila Tenente Vasconcelos - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 9904/18– Grelhados Asiáticos Ltda
Avenida Brasília, nº 1885 – lojas 09 e 10 -Vila Zanetti - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 9726/18– Vida Clinica Medica Ltda
Rua Quatorze de Julho, nº 355 – Vila Conrado - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 9939/18– Vanda Pereira Ramos Pereira
Avenida Profª Isette Correa Fontão, nº 1390 sala 1 – Jardim das Flores - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Proc. 299/17 – Oliveira e Andrade Padaria e Confeitaria Ltda ME
Rua 14 de Julho, nº 682 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM / SEM EQUIPAMENTO

Proc. 317/14 – João Batista da Silva Junior
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 592 – Sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 566/99 – Sonia Celia dos Santos Ferreira
Rua Ademar de Barros, nº 628 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 031/07 – Ana Paula Pasquini Logato
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 173 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 064/09 – Rosa Maria Schiavon da Veiga
Rua Santo Antonio, nº 221 A – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 102/17 – Clinica Medica Doutor Miachon Ltda ME
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 355 Sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 167/12 – Neliza Rehder Rossetti
Rua Bernardino de Campos, nº 772 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 133/06 – Armenio Mousessian
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 554 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 666/09 – Leonardo Lo Duca
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 554 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 120/17 – JHG de Figueiredo Aparelhos Auditivos ME
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 475 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 118/16 – Gabriela Fernandes
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 475 – Sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 100/17 – Natalia da Silva
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 349, Sala 01 A – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 153/15 – Orcelina Aparecida da Silva
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 592, Sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 455/02 – Adriana Maria de Vasconcelos Moraes ME
Rua Oscar Janson, nº 201 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 070/16 – Giuseppe Lo Duca
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 554 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 060/04 – Caixa de Assist. Advogados de São Paulo
Rua Marechal Deodoro, nº 121 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 089/05 – Remo Valentoni Filho
Rua Bernardino de Campos, nº 659 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 570/99 – Silmara Nicolau José
Rua São João, nº 413 – Sala 10 2º andar – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 272/00 – Carlos Paschoal Marcondes
Rua Getúlio Vargas, nº 309 – Sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 147/17 – Severino & Pincinato Drogaria Ltda ME
Rua Monsenhor João Ramalho, nº 391 – Jardim Nova República (4ª Etapa) – SJBV/SP

Publique-se./apccc/

Proc. 728/08 – Luiz Eduardo dos Santos Mattos
Rua Carolina Malheiros, nº 321 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 313/08 – Carmen Beatriz Rodrigues Fabiani
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 184 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 144/17 – João Carlos Sutto
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 715 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 1117/99 – Miguel José Coimbra Biazso
Rua Carolina Malheiros, nº 171 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 113/02 – Ligia Nasser de Rezende
Rua Benedito Araújo, nº 391 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 113/15 – Gisele Gonçalves Teobaldo
Rua Bernardino de Campos, nº 772 – sala 04 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 280/00 – Luis Fernando de Godoy Ruston
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 715 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 110/17 – Clínica Médica Ruston Ltda
Rua Dom José Gaspar, nº 251 – Sala A – Jardim Bela Vista – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 642/14 – Hemerson Coelho Alves
Rua Quatorze de Julho, nº 353 – 1º andar – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 125/17 – Drogaria Ultrapopular Vargem Grande Ltda ME
Rua Ademar de Barros, nº 81 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 279/13 – Simone Tercett dos Santos
Avenida Dona Gertrudes, nº 15 – sala 06 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 467/15 – Sandra Luiza Oliveira Machado
Rua Marechal Deodoro, nº 235 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 121/17 – Euripedes Barsanulfo Junqueira
Rua Joaquim Alfredo de Almeida, nº 91 - Jd Yara - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 198/15 – Leonilce Cristina Simões da Silva ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1391 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 248/15 – Município de São João da Boa Vista – USF Ermelindo a. Arrigucci (Atividade médica)
Rua Abilio Ferreira, nº 319 – Vila Valentin - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 097/17 – Município de São João da Boa Vista – CAPS Infantil
Rua Silviano Barbosa, nº 54 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 216/10 – Celina Yumiko Sawaki Takamune
Rua Oscar Janson, nº 44 B - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 398/99 – Superdrogaria Ltda EPP
Rua Ademar de Barros, nº 104 – Centro- SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 499/05 – Gisela Ramalho Safady
Rua Benedito Araújo, nº 476 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 479/12 – Lauro Aluisio Marco Antonio & Cia Ltda - EPP
Avenida Dona Gertrudes, nº 131 - Centro- SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 016/15 – Alexandre Aparecido dos Reis
Rua Carolina Malheiros, nº 294 – Vila Conrado - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 027/16 – Luis Felipe Rodrigues dos Santos Carvalho Romano
Rua Benedito Araujo, nº 391 – sala 2 - Centro- SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 056/03 – Clínica Oftalmológica Dr. Osvaldo Rossi Filho S/C Ltda.
Rua Caio José de Miranda, nº 76 – Parque Residencial Jardim São Domingos - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA

Proc. 055/11 – Terra Forte Exportação e Importação de Café Limitada
Av. Adorvino Jose Valim, nº 875 A – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL E SUBSTITUTA

Proc. 084/17 – Dr. Saúde Mais Clínica Médica Ltda ME
Rua Eduardo Lopes Castilho, nº 365 – Vila Brasil – SJBV/SP
Em 24/07/18, deferido o requerimento de assunção de responsabilidade técnica substituta de Fernando Felipe e Raul Rodrigues Baia Filho.
Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/SUBSTITUTA

Proc. 248/15 – Município de São João da Boa Vista – USF Ermelindo a.Arriguucci (Atividade médica)
Rua Abilio Ferreira, nº 319 – Vila Valentin – SJBV/SP
Em 20/07/2018, deferido o requerimento de assunção de responsabilidade técnica substituta da enfermeira Thassia Torres Elias da Silva.
Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/SUBSTITUTA

Proc. 287/15 – Contém 1 G S/A
Rua São Paulo, nº 500 – Jardim Recreio - SJBV/SP
Em 03/07/18, deferido o requerimento de baixa de responsabilidade técnica de Amanda Almeida Azevedo Ferreira.
Publique-se.\anbb\

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 303/15 – Silvana B. Cirino - ME
Rua Pereira Machado, nº 297 – sala 02 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 268/17 – Ana Karla Jacintho dos Santos
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 592 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 8378/18 – Raquel Faria Fonseca da Silveira – ME
Av. Dona Gertrudes, nº 327 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 245/03 – M.E.F Degrava Ltda ME
Rua Romildo Ferreira Silva, nº 1454 – Jardim Maestro Mourão – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 8378/18 – Raquel Faria Fonseca da Silveira – ME
Av. Dona Gertrudes, nº 327 – Centro – SJBV/SP
Publique-se./apccc/

Proc. 10492/18 – João Francisco Botura Montanhani Eireli
Rua Conrado Gianelli, nº 69 – Jd. Eldorado - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 10788/18 – Casa Deliza Ltda
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2125 – Riviera de São João – SJBV/SP
Em 23/07/18, indeferido recurso ref. A.I. nº 012889/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 9749/18 – Fundação Melinho
Rua Antonio Rathol, nº 722 – Jd. Sol Nascente - São João da Boa Vista/SP
Em 26/06/18, indeferido recurso sob protocolo nº 781/18 ref. AI nº 012878/AL.
Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 10415/18 – Yes! Motel Ltda
Rodovia SP 342, s/nº – Fazenda das Areias – SJBV/SP
Em 11/07/18, deferido recurso ref. AI nº 012884/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 10560/18 – Celso Ricardo Rochetto ME
Rodovia SP 344, Km 226 s/nº – Zona Rural – SJBV/SP
Em 18/07/18, deferido recurso ref. AI nº 012882/AL.
Publique-se./apccc/

Proc. 6256/18 – Construrban Logística Ambiental Ltda
Av. Giovani Gronchi, nº 6195 – 6º andar, conj. 603 – Vila Andrade – São Paulo/SP
Em 17/07/18, deferido recurso ref. A.I.P.M. nº 4575/AD.
Publique-se./apccc/

São João da Boa Vista, 26 de Julho de 2018

Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Para comentários, críticas ou
sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura



154

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 127, quarta-feira, 4 de julho de 2018

80000.017913/2018-31	Feliz Deserto/AL	29/06/2018	Rosiana Lima Beltrão Siqueira	347.472.494-00
80000.017907/2018-84	Quebrangulo/AL	29/06/2018	Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima	209.176.194-04
80000.017272/2018-15	Pitangui/MG	29/06/2018	Marcelo Valadares	217.054.376-72

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. Processo: 48500.002772/2018-17. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, com vistas a apoiar a ANEEL, por intermédio da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, no processo de fiscalização das concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e transmissão de energia elétrica e do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, em cumprimento à Lei nº 9.427/96, nos termos do Edital de Credenciamento nº 1/2017, 3º Sorteio de 2018. Autorização Legal: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; Art. 16 § 1º do Decreto nº 2.335/1997; e Regulamento de Credenciamento anexo ao Edital de Credenciamento nº 1/2017. Contrato nº 47/18. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAUBÁ - FAPEPE. CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00. Vigência: 25/06/18 a 25/06/19. Assinatura: 25/06/18. Valor: R\$ 82.320,00. 2018NE000249. Contrato nº 48/18. Contratada: ARGOS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA. CNPJ/MF: 04.512.204/0001-62. 25/06/18 a 25/06/19. Assinatura: 25/06/18. Valor: R\$ 98.240,00. 2018NE000246. Cartas-Contrato nº 10/18, 15/18 e 17/18. Contratada: FK CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SS LTDA. CNPJ/MF: 04.560.260/0001-72. Vigência: 27/06/18 a 27/06/19. Assinatura: 27/06/18. Valores: R\$ 79.760,00, R\$ 42.280,00 e R\$ 35.120,00. 2018NE000250, 2018NE000255 e 2018NE000257. Cartas-Contrato nº 8/18, 16/18 e 18/18. Contratada: CMBR ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF: 25.513.300/0001-03. Vigência: 27/06/18 a 27/06/19. Assinatura: 27/06/18. Valor: R\$ 79.760,00, 42.280,00 e R\$ 41.040,00. 2018NE000247, 2018NE000256 e 2018NE000258. Cartas-Contrato nº 9/18 e 11/18. Contratada: ROBKA ENGENHARIA E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA. CNPJ/MF: 09.470.473/0001-27. Vigência: 27/06/18 a 27/06/19. Assinatura: 27/06/18. Valor: R\$ 79.760,00 e 79.760,00. 2018NE000248 e 2018NE000251. Carta-Contrato nº 12/18. Contratada: SPEKTRIO ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. CNPJ/MF: 03.280.795/0001-27. Vigência: 27/06/18 a 27/06/19. Assinatura: 27/06/18. Valor: R\$ 42.280,00. 2018NE000252. Carta-Contrato nº 13/18. Contratada: AQUARIUS CONSULTORIA EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA. CNPJ/MF: 07.143.060/0001-02. Vigência: 27/06/18 a 27/06/19. Assinatura: 27/06/18. Valor: R\$ 42.280,00. 2018NE000253. Carta-Contrato nº 14/18. Contratada: SINERGIA CONSULTORIA LTDA. CNPJ/MF: 25.053.707/0001-97. Vigência: 27/06/18 a 27/06/19. Assinatura: 27/06/18. Valor: R\$ 63.680,00. 2018NE000254.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2018

Processo: 48500.000297/2018-36. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da minuta do Submódulo 12.6 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que define a metodologia de cálculo das cotas-paras das centrais de geração Angra 1 e 2 e da Usina Hidrelétrica - UHE Itaipu. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 5/7/2018 a 20/8/2018. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES
Superintendente de Mediação Administrativa,
Ouvidoria Setorial e Participação Pública Adjunto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. CNPJ: 02.313.673/0001-27. Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01 e Sonangol Hidrocarbonetos Brasil Ltda., CNPJ: 03.347.723/0001-50. Objeto: Integrar o Acordo de Individualização da Produção entre os Campos de Sabiá e Sabiá Bico de Osso ao Contrato de Concessão nº 48000.009128/2005-16, referente ao Campo de Sabiá Bico de Osso. Fundamento legal: Resolução de Diretoria nº 219/2018 de 25/04/2018. Data de assinatura: 21/06/2018. Assinado por: Décio Fabricio Oddone da Costa, Diretor-Geral da ANP, Názare de Fátima Givetty de Sousa, Diretora Geral da Sonangol e Nilo Azevedo Duarte, Diretor Executivo de Terra e Águas Rasas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018070400154

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. CNPJ: 02.313.673/0001-27 e Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01. Objeto: Integrar o Acordo de Individualização da Produção entre os Campos de Sabiá e Sabiá Bico de Osso ao Contrato de Concessão nº 48000.003916/97-35, referente ao Campo de Sabiá. Fundamento legal: Resolução de Diretoria nº 219/2018 de 25/04/2018. Data de assinatura: 21/06/2018. Assinado por: Décio Fabricio Oddone da Costa, Diretor-Geral da ANP e Nilo Azevedo Duarte, Diretor Executivo de Terra e Águas Rasas.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 195, de 17 de maio de 2018, e com base na Resolução de Diretoria nº 352, de 28 de junho de 2018, e no que consta no processo nº 48610.003541/2006,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 23 de agosto de 2018 das 09:30 h às 12:30 h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que regulamenta o novo Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC.

Os documentos relacionados a esta Audiência Pública, assim como os procedimentos para envio de confirmação de participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio: <http://www.anp.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas>.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2018

Sagrou-se vencedora do certame a empresa AD'S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA CNPJ 11.054.815/0001-70 com valor total de R\$ 4.689.994,96

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
Superintendente

(SIDE - 03/07/2018) 323031-32205-2018NE800368

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 20/2018-ANP, para a contratação de serviços de confecção e entrega de carimbos em estojo, refil para carimbo e borraça de reposição, foi Adjudicado e Homologado para a empresa TA-KELL S SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 12.315,00 (doze mil trezentos e quinze reais).

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 03/07/2018) 323031-32205-2018NE800368

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2018

A ANP informa que a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA sagrou-se vencedora do certame para os itens 1 e 2, pelo valor de R\$ 45.400,00.

LUCIANA PINHO FERNANDES
Pregoeira

(SIDE - 03/07/2018) 323031-32205-2018NE800368

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-006/2018

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS; OBJETO: Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-006/2018; VALOR: R\$ 601.385,00 (seiscentos e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Wilson Ferreira Jr - Presidente, e José Antonio Muniz Lopes - Diretor; pela BENEFICIÁRIA: Rossano Dotto Gonçalves - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-019/2018

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA; OBJETO: Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-019/2018; VALOR: R\$ 362.087,54 (trezentos e sessenta e dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Wilson Ferreira Jr - Presidente, e Lucia Casasanta - Diretora; pela BENEFICIÁRIA: Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 1º Apostilamento ao Contrato PR/178/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON. Contratada: Seffrin Negócios Imobiliários Ltda - ME. Proveniente da Dispensa de Licitação nº 032/2015. Objeto: Reajuste de 0,20% ao valor do contrato. Valor do Apostilamento: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais). Assinatura: 19/06/2018. Elaine B. Palácio da Cruz - Assistente Administrativo e Wilson A. Santos Junior - Gerente dos Serviços da Regional Sul DOSS, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato DG/188/2014. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Ofm Systems Ltda. Objeto: Manutenção/Atualização, suporte técnico e operação. Assinatura: 26/06/2018. Efrain Pereira da Cruz-Diretor de Gestão e Maria Luiza de Melo Freire - Assistente de Diretor, pela Contratante Paulo Ricardo Rigon Minuzzi, pela Contratada.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento Contratual: Contrato OTORS 4500087764. Contratado: Moraes e Coelho Conservadora de Elevadores Ltda. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios recomendados pelo fabricante, de 02 (dois) elevadores da marca OTIS, instalados na Divisão de Operação do HVDC de Porto Velho - OTORV, Subestação Coletora Porto Velho - SECT, BR 364, Km 731,6 s/nº, zona rural, município de Porto Velho-RO. Modalidade de Licitação: PE.060.8.2008. Valor Total: R\$ 33.296,76. Data de Assinatura: 25.06.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OTLM 4500087015. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Tecnopopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA. Objeto: Cláusula 2ª: Dos Prazos de Execução e Vigência - O prazo de execução e vigência fica prorrogado alterando-se a referida cláusula que deverá ser executado no prazo de 12 meses, a partir de 01.08.2018 até 31.07.2019. Modalidade: Dispensa de Valor DV03070043. Data da assinatura: 28.06.2018. Signatários: pela Eletronorte: Sergio Macedo de Abreu / Gerente Regional de Operação do Maranhão - OTLM. Pela empresa: Edilson Souza de Brito.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01) Instrumento Contratual: Contrato OTLM 4400001723. Contratada: UNICOBIA ENERGIA S/A. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecedor de luminárias a led. Pregão Eletrônico: PE03080020. Valor Total: R\$ 28.600,00. Data de Assinatura: 28.06.2018. Signatários: pela Eletronorte: Valdir Correa de Almeida - Divisão de Suporte e Infraestrutura - OTLMS. Pela empresa: Eduardo Kim Park.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 925143

Nº Processo: PE03080034. Objeto: Pregão Eletrônico - Composição de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de luminárias a LED para uso interno, no âmbito da Regional de Operação do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/07/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Alto do Sacavém, s/nº - Cohebe Cohebe do Sacavém - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925143-05-7-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO MACEDO DE ABREU
Gerente da Regional de Operação do Maranhão Otlm

(SIDE - 03/07/2018) 925143-00001-2018NE458001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FINAIS



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

São João da Boa Vista - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.566.000,00	72.466.000,00	32.194.982,53	44,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.620.000,00	29.620.000,00	15.488.571,27	52,29
1.1.1- IPTU	25.500.000,00	25.500.000,00	13.118.399,87	51,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.120.000,00	4.120.000,00	2.370.171,40	57,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	2.646.039,45	52,92
1.2.1- ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	2.646.039,45	52,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.545.000,00	22.545.000,00	9.471.829,57	42,01
1.3.1- ISS	21.500.000,00	21.500.000,00	9.142.983,34	42,53
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.045.000,00	1.045.000,00	328.846,23	31,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.401.000,00	15.301.000,00	4.588.542,24	29,99
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.215.000,00	113.215.000,00	61.538.283,34	54,36
2.1- Cota-Parte FPM	40.500.000,00	40.500.000,00	19.500.084,88	48,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.500.000,00	40.500.000,00	19.500.084,88	48,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159,				



I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	27.448.438,67	50,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	250.000,00	250.000,00	121.375,62	48,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	229.319,65	65,52
2.5- Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	12.048,78	10,48
2.6- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	14.227.015,74	79,04
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	182.781.000,00	185.681.000,00	93.733.265,87	50,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	68.900,00	69.999,17	33.632,43	48,05
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.758.380,00	5.758.380,00	3.172.512,46	55,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.200.000,00	4.200.000,00	2.311.307,62	55,03
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	1.700,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.455.000,00	1.455.000,00	589.004,00	40,48
5.4- Transferências Diretas PNATE	103.380,00	103.380,00	40.789,58	39,46
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	229.711,26	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.582.500,00	3.607.350,00	2.043.236,82	56,64
6.1- Transferências de Convênios	2.582.500,00	3.607.350,00	2.043.236,82	56,64
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.409.780,00	9.435.729,17	5.249.381,71	55,63
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.643.000,00	22.643.000,00	12.307.656,31	54,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.100.000,00	8.100.000,00	3.900.016,82	48,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.800.000,00	10.800.000,00	5.489.687,61	50,83
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	24.275,10	48,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	45.863,94	65,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	23.000,00	23.000,00	2.409,69	10,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	2.845.403,15	79,04
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.100.000,00	32.100.000,00	16.293.918,80	50,76
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.000.000,00	32.000.000,00	16.272.921,40	50,85

11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00		0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		100.000,00		100.000,00		20.997,40		21,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		9.357.000,00		9.357.000,00		3.965.265,09		42,38
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.435.000,01	23.970.165,74	11.945.037,53	49,83	11.400.181,92	47,56		3.319.334,58
13.1- Com Educação Infantil	7.058.199,99	5.057.689,26	4.816.806,28	95,24	4.816.806,28	95,24		0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	19.376.800,02	18.912.476,48	7.128.231,25	37,69	6.583.375,64	0,00		0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	8.129.834,26	7.720.144,71	94,96	4.400.810,13	54,13		0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	4.394.310,74	4.165.391,21	94,79	2.869.190,11	65,29		1.296.201,10
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	3.735.523,52	3.554.753,50	95,16	1.531.620,02	41,00		2.023.133,48
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.435.000,01	32.100.000,00	19.665.182,24	61,26	15.800.992,05	49,22		3.864.190,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____ ¹								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%								69,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%								27,01
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%								3,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018_____ ²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE								
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	24.041.870,00	17.123.788,24	71,22	14.141.616,19	58,82	2.982.172,05
22.1 - Creche	0,00	10.918.611,26	9.959.000,33	91,21	8.082.447,07	74,02	1.876.553,26
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.853.611,26	3.547.447,35	92,06	2.585.274,41	67,09	962.172,94
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	7.065.000,00	6.411.552,98	90,75	5.497.172,66	77,81	914.380,32
22.2- Pré-escola	0,00	13.123.258,74	7.164.787,91	54,60	6.059.169,12	46,17	1.105.618,79
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.598.388,74	5.434.750,14	97,08	5.100.721,98	91,11	334.028,16
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	7.524.870,00	1.730.037,77	22,99	958.447,14	12,74	771.590,63
23- ENSINO FUNDAMENTAL	19.376.800,02	30.869.150,00	16.934.390,78	54,86	12.033.917,41	38,98	4.900.473,37
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.376.800,02	22.648.000,00	10.682.984,75	47,17	8.114.995,66	35,83	2.567.989,09
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	8.221.150,00	6.251.406,03	76,04	3.918.921,75	47,67	2.332.484,28
24- ENSINO MÉDIO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	63.243.700,00	28.079.512,86	44,40	20.792.183,25	32,88	7.287.329,61
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.376.800,02	118.155.720,00	62.137.691,88	52,59	46.967.716,85	39,75	15.169.975,03
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.965.265,09
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶							3.965.265,09
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))⁶							22.210.268,51
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵							23,70
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
			DESPESAS		DESPESAS		

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	4.471.500,87	3.382.696,29	75,65	1.326.174,45	29,66	2.056.521,84
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	5.463.065,84	4.423.383,09	80,97	1.761.122,41	32,24	2.662.260,68
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	9.934.566,71	7.806.079,38	78,57	3.087.296,86	31,08	4.718.782,52
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	19.376.800,02	128.090.286,71	69.943.771,26	54,61	50.055.013,71	39,08	19.888.757,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					11.048.251,83	0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					5.501.424,04	0,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					5.546.827,79	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					1.617.238,00	1.187.154,73	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					16.272.921,40	2.311.307,62	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					15.735.592,45	1.931.913,57	
48.1- Orçamento do Exercício					14.118.354,45	1.288.326,28	
48.2- Restos a Pagar					1.617.238,00	643.587,29	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					20.997,40	17.530,34	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					2.175.564,35	1.584.079,12	
51- (+) AJUSTES					0,00	0,00	
51.1- Retenções					0,00	0,00	
51.2- Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					2.175.564,35	1.584.079,12	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 17/7/2018 Hora da Emissão: 16:1:25

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2018 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

APURAÇÃO DE REPASSE DECENDIAL DA EDUCAÇÃO ATÉ O 2º TRIMESTRE DE 2018

PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADADO NO DECENDIO	IPITU/ITBI/ISS/IRRF/DÍVIDA ATIVA ETC - 25%	FPM/ITR/LC 87/96 - 5%	IPVA/ICMS/IPI - 5%	TOTAL
Janeiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.050.392,29	262.598,07	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.266.764,63	0,00	63.338,23	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.063.825,50	0,00	0,00	153.191,28	479.127,58
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.215.146,81	303.786,70	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	565.640,04	0,00	28.282,00	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.865.361,46	0,00	0,00	193.268,07	525.336,78
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	939.621,78	234.905,45	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.291.976,96	0,00	64.598,85	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.948.518,86	0,00	0,00	297.425,94	596.930,24
Total Mensal:			19.207.248,33	801.290,22	156.219,08	643.885,29	1.601.394,59
Fevereiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.300.230,49	325.057,62	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.929.573,36	0,00	146.478,67	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	852.485,18	0,00	0,00	42.624,26	514.160,55
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.209.035,20	302.258,80	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	242.875,88	0,00	12.143,79	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.771.588,74	0,00	0,00	138.579,44	452.982,03
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.263.659,21	315.914,80	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	891.806,37	0,00	44.590,32	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.673.996,43	0,00	0,00	133.699,82	494.204,94
Total Mensal:			14.135.250,86	943.231,23	203.212,78	314.903,52	1.461.347,52
Março	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	3.065.396,57	766.349,14	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.412.067,21	0,00	70.603,36	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.867.059,30	0,00	0,00	93.352,97	930.305,47
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	5.490.121,31	1.372.530,33	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	243.176,13	0,00	12.158,81	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.658.433,53	0,00	0,00	132.921,68	1.517.610,81
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.108.775,38	277.193,85	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.088.207,97	0,00	54.410,40	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.234.009,50	0,00	0,00	111.700,48	443.304,72
Total Mensal:			19.167.246,90	2.416.073,32	137.172,57	337.975,12	2.891.221,00
Abril	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.756.571,53	439.142,88	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.407.697,51	0,00	70.384,88	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.331.726,64	0,00	0,00	116.586,33	626.114,09
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	3.178.212,24	794.553,06	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	288.792,39	0,00	14.439,62	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	873.146,74	0,00	0,00	43.657,34	852.650,02
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	325.540,22	81.385,06	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.178.980,43	0,00	58.949,02	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	954.782,01	0,00	0,00	47.739,10	188.073,18
Total Mensal:			12.295.449,71	1.315.081,00	143.773,52	207.982,77	1.666.837,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

APURAÇÃO DE REPASSE DECENDIAL DA EDUCAÇÃO ATÉ O 2º TRIMESTRE DE 2018

ANEXO 05 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2014							
PERÍODO	DECENDIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECADADO NO DECENDIO	IPU/ITBI/ISS/IRRF/DÍVIDA ATIVA ETC - 25%	FPM/ITR/LC 87/96 - 5%	IPVA/ICMS/IPI - 5%	TOTAL
Maio	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.901.617,37	475.404,34	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.308.546,36	0,00	115.427,32	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.905.754,64	0,00	0,00	145.287,73	736.119,39
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.254.321,50	563.580,38	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	283.021,91	0,00	14.151,10	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.513.560,31	0,00	0,00	75.678,02	653.409,49
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	953.345,89	238.336,47	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	932.833,85	0,00	46.641,69	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.599.365,47	0,00	0,00	129.968,27	414.946,44
Total Mensal:			15.652.367,30	1.277.321,19	176.220,11	350.934,02	1.804.475,32
Junho	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.688.051,11	422.012,78	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.649.485,68	0,00	82.474,28	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	885.473,57	0,00	0,00	44.273,68	548.760,74
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.773.120,34	693.280,09	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	672.860,37	0,00	33.643,02	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.780.349,46	0,00	0,00	89.017,47	815.940,58
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	721.823,29	180.455,82	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	979.202,23	0,00	48.960,11	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.125.336,72	0,00	0,00	106.266,84	335.682,77
Total Mensal:			13.275.702,77	1.295.748,69	165.077,41	239.557,99	1.700.384,09
Total Geral:			93.733.265,87	8.048.745,63	981.675,46	2.095.238,70	11.125.659,80

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8

BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE JUNHO DE 2018 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M					
RECEITA	NO MES	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MES	NO ANO
1.0.0.0.0.0.0 RECEITAS CORRENTES	20.661.296,17	137.507.537,80	3.0.0.0.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	25.147.413,96	161.125.963,25
1.1.0.0.0.0.0 RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.148.438,69	34.095.327,12	3.1.0.0.0.0.0 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	7.306.969,95	47.057.720,80
1.1.1.0.0.0.0 Impostos	5.182.994,74	32.194.982,53	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.615,21	169.933,27
1.1.2.0.0.0.0 Taxas	958.807,54	1.820.825,34	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	148,92	449,86
1.1.3.0.0.0.0 Contribuição de Melhoria	8.836,41	79.519,25	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.907.779,22	38.383.190,09
1.2.0.0.0.0.0 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	323.934,05	2.337.786,38	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.429,44	596.354,33
1.2.4.0.0.0.0 Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	323.934,05	2.337.786,38	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74.587,12	481.210,43
1.3.0.0.0.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	91.518,80	368.022,21	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	114.332,09	198.043,34
1.3.1.0.0.0.0 Expl. Patrim. Imobiliário do Estado	14.140,87	89.758,56	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.568,31	122.992,50
1.3.2.0.0.0.0 Valores Mobiliários	77.377,73	278.263,65	3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	798.000,00
1.6.0.0.0.0.0 RECEITAS DE SERVIÇOS	51.804,03	331.203,06	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.059.508,64	6.307.548,78
1.7.0.0.0.0.0 TRANSF. CORRENTES	13.828.783,68	98.551.571,78	3.2.0.0.0.0.0 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	1.145.000,00
1.7.1.8.0.0.0 Transf. da União	6.471.848,99	38.316.457,08	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	1.060.000,00
1.7.2.8.0.0.0 Transf. Do Estado	5.114.050,63	43.962.193,30	3.2.91.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	85.000,00
1.7.5.8.0.0.0 Transferências de Outras Instituições Publ.	2.242.864,06	16.272.921,40	3.3.0.0.0.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.840.444,01	112.923.242,65
1.9.0.0.0.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.037,12	1.823.627,27	3.3.50.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	94.565,98	547.815,13	3.3.50.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.252.712,28	20.326.448,78
1.9.2.0.0.0.0 Inden., Restituição e Ressarcimentos	58.671,13	427.759,17	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	163.656,11
1.9.9.0.0.0.0 Demais Receitas Correntes	62.800,01	848.052,97	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	47.899,46
	0,00	0,00	3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	3.811.421,40
2.0.0.0.0.0.0 RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	1.749.694,83	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.133,50	54.565,00
2.1.1.0.0.0.0 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Mercado Interno	0,00	90.079,23	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.920,00	112.850,00
2.2.0.0.0.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	879.649,99	6.255.317,33
2.2.1.0.0.0.0 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.100,00	8.492,40
2.2.2.0.0.0.0 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	876.453,39	1.548.964,34
2.4.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	1.659.615,60	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.618.658,66	4.675.771,28
2.4.1.8.0.0.0 Transferências da União	100.000,00	644.650,00	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.900,00	256.219,08
2.4.1.8.10.0 Convênio do União	0,00	0,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.678,79	1.291.694,05
2.4.2.8.10.0 Convênio do Estado	0,00	1.014.965,60	3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.550.523,77	59.382.966,53
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	251.190,00	1.487.830,00
			3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.405,10	2.143.938,87
			3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.200,00	572.400,00
			3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	283.169,33	366.525,99
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.749,20	416.482,03
			3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	10.000.000,00
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA E CÂMARA	20.761.296,17	139.257.232,63	4.0.0.0.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	596.154,82	12.948.960,26
DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB	-1.618.541,54	-12.307.856,31	4.1.0.0.0.0.0 INVESTIMENTOS	596.154,82	7.569.702,18
			4.1.50.42.00 AUXÍLIOS	71.224,75	71.224,75
			4.1.50.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	474.781,07	6.844.795,65
			4.1.50.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.455,00	579.681,78
			4.1.50.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	37.694,00	74.000,00
			4.1.50.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
			4.6.0.0.0.0.0 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	5.379.258,08
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	3.800.000,00
			4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.579.258,08
			9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA	19.142.754,63	126.949.376,32	TOTAL DE DESPESA DA PREFEITURA	25.743.568,78	174.074.923,51
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.932.487,47	35.225.169,46	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.508.619,53	53.119.114,01
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.448.339,13	14.794.405,94	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	258.683,32	3.926.885,96
TOTAL GERAL DA RECEITA	27.524.581,23	176.969.151,72	TOTAL GERAL DA DESPESA	34.510.851,63	231.120.923,48

São João da Boa Vista, 30 de julho de 2018

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 165611/0-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2.018 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECAÇÃO NO MÊS	ARRECAÇÃO NO ANO
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho (IRRF-T)	777.584,99	4.483.940,11
1.1.1.3.03.1.1	Principal do IRRF-T	777.584,99	4.483.940,11
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos (IRRF-OR)	18.107,60	104.602,13
1.1.1.3.03.4.1	Principal do IRRF-OR	18.107,60	104.602,13
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.336.317,22	15.488.571,27
1.1.1.8.01.1.1	Principal do IPTU	1.927.702,98	13.118.399,87
1.1.1.8.01.1.2	Multas e Juros do IPTU	5.952,66	48.840,77
1.1.1.8.01.1.3	Dívida Ativa do IPTU	332.930,93	1.938.499,53
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	44.294,59	236.026,05
1.1.1.8.01.1.8	Atualização Monetária do IPTU	-	-
1.1.1.8.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do IPTU	25.436,06	146.805,05
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	442.194,58	2.646.039,45
1.1.1.8.01.4.1	Principal do ITBI	442.194,58	2.646.039,45
1.1.1.8.01.4.2	Multas e Juros do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.3	Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.8	Atualização Monetária do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.608.790,35	9.471.829,57
1.1.1.8.02.3.1	Principal do ISS	1.572.367,20	9.142.983,34
1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros do ISS	422,30	4.017,25
1.1.1.8.02.3.3	Dívida Ativa do ISS	26.102,96	254.532,57
1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	5.488,18	40.411,16
1.1.1.8.02.3.8	Atualização Monetária do ISS	-	-
1.1.1.8.02.3.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ISS	4.409,71	29.885,25
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização (TICF)	838.499,35	1.182.113,65
1.1.2.1.01.1.1	Principal do TICF	821.013,78	1.080.808,57
1.1.2.1.01.1.2	Multas e Juros do TICF	705,25	786,29
1.1.2.1.01.1.3	Dívida Ativa do TICF	13.764,30	82.225,51
1.1.2.1.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TICF	2.018,53	11.861,42
1.1.2.1.01.1.8	Atualização Monetária do TICF	-	18,72
1.1.2.1.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do TICF	997,49	6.413,14
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços (TPS)	118.108,19	638.711,69
1.1.2.2.01.1.1	Principal do TPS	118.108,19	638.711,69
1.1.2.2.01.1.2	Multas e Juros do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.3	Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.8	Atualização Monetária do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	8.836,41	79.519,25
1.1.3.8.04.1.1	Principal da Contribuição de Melhoria	645,09	5.174,02
1.1.3.8.04.1.2	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	254,29	3.648,69
1.1.3.8.04.1.3	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	7.346,43	60.035,05
1.1.3.8.04.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	-	2.074,99
1.1.3.8.04.1.8	Atualização Monetária da Contribuição de Melhoria	-	-
1.1.3.8.04.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	590,60	8.586,50
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		6.148.438,69	34.095.327,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA		14.512.857,48	103.412.210,68
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 1.618.541,54	- 12.307.656,31
RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	1.749.694,83
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		8.381.826,60	50.019.575,40
TOTAL GERAL DA RECEITA		27.524.581,23	176.969.151,72

São João da Boa Vista, 30 de julho de 2018

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 165611/O-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 2º Trimestre / 2018

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	69.566.000,00	72.466.000,00	32.194.982,53
IMPOSTOS	64.401.000,00	67.301.000,00	28.495.964,90
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	12.201.000,00	15.101.000,00	4.453.940,11
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	104.602,13
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	25.500.000,00	25.500.000,00	13.118.399,87
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.000.000,00	5.000.000,00	2.646.039,45
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	21.500.000,00	21.500.000,00	9.142.983,34
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	4.700.000,00	4.700.000,00	2.193.032,10
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.700.000,00	3.700.000,00	1.938.499,53
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	254.532,57
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	465.000,00	465.000,00	505.985,53
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	170.000,00	170.000,00	48.840,77
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	250.000,00	250.000,00	236.026,05
1.1.1.8.01.1.9.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	146.805,05
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	25.000,00	25.000,00	4.017,25
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	40.411,16
1.1.1.8.02.3.9.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	29.885,25
TRANSFERÊNCIAS	113.215.000,00	113.215.000,00	61.538.283,34
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	40.865.000,00	40.865.000,00	19.633.509,28
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.500.000,00	40.500.000,00	19.500.084,88
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	115.000,00	115.000,00	12.048,78
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	121.375,62
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	72.350.000,00	72.350.000,00	41.904.774,06
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	54.000.000,00	54.000.000,00	27.448.438,67
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	18.000.000,00	18.000.000,00	14.227.015,74
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	229.319,65
TOTAIS	182.781.000,00	185.681.000,00	93.733.265,87
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	22.643.000,00	22.643.000,00	12.307.656,31
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	8.173.000,00	8.173.000,00	3.926.701,61
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.100.000,00	8.100.000,00	3.900.016,82
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	23.000,00	23.000,00	2.409,69
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	24.275,10
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	14.470.000,00	14.470.000,00	8.380.954,70
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.800.000,00	10.800.000,00	5.489.687,61
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.600.000,00	3.600.000,00	2.845.403,15
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	45.863,94
LIQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	160.138.000,00	163.038.000,00	81.425.609,56
FONTE = BALANCETE CONSOLIDADO			
* VALORES BRUTOS			
** VALORES ABSOLUTOS			

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 2º TRIMESTRE / 2018

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
R E C E I T A S V I N C U L A D A S (EXCETO FUNDEB)					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			2.372.500,00	2.851.480,00	1.429.652,17
	02.000.0000	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.372.500,00	2.851.480,00	1.429.652,17
	02.220.0002	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	860.500,00	860.500,00	469.145,56
	02.220.0007	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	508.000,00	771.500,00	386.750,00
	02.220.0016	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.000,00	37.600,00	18.800,00
	02.230.0001	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	614.000,00	614.000,00	271.016,61
	02.230.0006	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	381.000,00	567.880,00	283.940,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			5.758.380,00	5.758.380,00	3.172.512,46
	05.000.0000	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.200.000,00	4.200.000,00	2.311.307,62
	05.200.0004	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.200.000,00	4.200.000,00	2.311.307,62
	05.000.0000	1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.700,00
	05.210.0005	1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.700,00
	05.000.0000	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.455.000,00	1.455.000,00	589.004,00
	05.210.0009	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	360.000,00	360.000,00	150.484,80
	05.210.0010	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	276.000,00	276.000,00	112.958,40
	05.220.0010	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	615.000,00	615.000,00	243.633,60
	05.220.0011	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	7.000,00	7.000,00	2.278,40
	05.220.0012	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	7.000,00	7.000,00	3.222,40
	05.220.0014	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	10.000,00	10.000,00	0,00
	05.230.0005	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	180.000,00	180.000,00	76.426,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 2º TRIMESTRE / 2018

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	05.000.0000	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	103.380,00	103.380,00	40.789,58
	05.210.0002	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	11.980,00	11.980,00	4.147,13
	05.220.0001	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	74.400,00	74.400,00	30.450,16
	05.230.0003	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	17.000,00	17.000,00	6.192,29
	05.000.0000	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	229.711,26
	05.200.0001	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	229.711,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			30.000,00	30.000,00	5.568,85
	01.000.0000	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	30.000,00	30.000,00	5.568,85
	01.221.0000	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	30.000,00	30.000,00	5.568,85
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			8.300,00	9.399,17	3.796,32
	02.000.0000	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	8.300,00	9.399,17	3.796,32
	02.210.0008	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0,00	1.099,17	1.099,17
	02.220.0007	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	2.000,00	2.000,00	1.241,59
	02.230.0001	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	6.300,00	6.300,00	1.455,56
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			30.600,00	30.600,00	24.267,26

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 2º TRIMESTRE / 2018

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	05.000.0000	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	30.600,00	30.600,00	24.267,26
	05.200.0001	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0,00	0,00	81,18
	05.200.0004	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	20.000,00	20.000,00	17.530,34
	05.210.0005	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0,00	0,00	58,37
	05.210.0022	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0,00	0,00	1.029,01
	05.220.0001	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	5.600,00	5.600,00	122,03
	05.220.0010	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	5.000,00	5.000,00	3.300,80
	05.220.0020	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0,00	0,00	2.145,53
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			8.199.780,00	8.679.859,17	4.635.797,06
FUNDEB TRANSFERÊNCIAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			32.000.000,00	32.000.000,00	16.272.921,40
	02.000.0000	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	32.000.000,00	32.000.000,00	16.272.921,40
	02.262.0000	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	32.000.000,00	32.000.000,00	16.272.921,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			100.000,00	100.000,00	20.997,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 2º TRIMESTRE / 2018

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	02.000.0000	1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	20.997,40
	02.263.0000	1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	20.997,40
SUBTOTAL DE FUNDEB			32.100.000,00	32.100.000,00	16.293.918,80
TOTAL			40.299.780,00	40.779.859,17	20.929.715,86

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
--------	------------	---------------	----------------	-------------------------	-----------------	--------------------	-------------------	-------------------	--------------

SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

01 - TESOURO

000.0000 -

12	361	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303.300,00	963.710,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	11.420,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	463.200,00	305.790,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	900.000,00	1.209.251,66	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	58.046,77	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.650.000,00	4.047.002,62	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	88.220,00	88.220,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00	805,95	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.205.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total da Aplicação: 000.0000

7.705.520,00 7.956.757,00 0,00 0,00 0,00

220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

12	361	01	220.0000	3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	1.706,84	1.706,84	1.706,84
12	361	01	220.0000	3.1.90.05.01 - SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	16,38	16,38	16,38
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	442.913,23	442.913,23	346.598,85
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	7.134,16	7.134,16	5.350,62
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	25.789,78	25.789,78	16.253,87
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	174.127,71	174.127,71	128.219,27
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	122.845,57	122.845,57	86.389,76
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	94.995,26	94.995,26	88.658,05
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	10.887,15	10.887,15	10.705,23
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	24.112,18	24.112,18	23.975,74
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	60.751,92	60.751,92	23.476,69
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.496,64	1.496,64	1.496,64
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	7.203,93	7.203,93	6.575,10
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.889,95	2.889,95	2.079,60
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	11.407,24	11.407,24	1.513,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	192.053,33	192.053,33	151.392,18
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.03 - AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	3.897,50	3.897,50	3.897,50
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	0,00	0,00	779,50	779,50	779,50
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	5.820,00	5.820,00	5.820,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	1.474,30	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	870,00	870,00	870,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	7.387,45	7.200,65	7.200,65
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	852.135,59	518.242,20	518.242,20
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	58.046,77	52.294,38	43.578,65
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	5.170,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	74.745,80	8.305,09	8.305,09
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	11.724,54	1.160,19	1.160,19
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	994.166,24	547.476,08	547.476,08
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.907.412,15	1.446.219,97	1.446.219,97
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	47.425,00	47.425,00	35.365,00
Total da Aplicação: 220.0000					0,00	0,00	6.153.546,11	3.821.061,83	3.513.323,09
Total da Fonte de Recurso: 1					7.705.520,00	7.956.757,00	6.153.546,11	3.821.061,83	3.513.323,09

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

12	361	02		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	1.029,50	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.081.800,00	16.065.013,24	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.000,00	58.960,26	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.84.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.305.000,00	2.305.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.100.000,00	2.212.320,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.465.500,00	1.596.180,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					23.598.300,00	23.508.500,00	0,00	0,00	0,00
220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL C/130.211-6									

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	809.804,69	327.085,22	327.085,22
Total da Aplicação: 220.0002					0,00	0,00	809.804,69	327.085,22	327.085,22
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.05.01 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	6,24	6,24	6,24
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.250.840,80	3.250.840,80	2.764.771,21
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	60.891,68	60.891,68	60.348,96
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	362.344,13	362.344,13	317.628,13
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	727.793,36	727.793,36	604.707,24
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	311.322,60	311.322,60	258.721,28
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	338.706,41	338.706,41	338.706,41
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	43.883,72	43.883,72	43.883,72
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	199.048,28	199.048,28	198.334,83
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	55.836,45	55.836,45	44.396,60
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.746,41	2.746,41	2.344,26
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	16.212,98	16.212,98	13.105,13
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	49.710,45	49.710,45	49.692,26
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	2.258,16	2.258,16	1.282,16
12	361	02	261.0000	3.1.90.96.01 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	0,00	798.000,00	253.144,39	253.144,39
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	888.629,58	888.629,58	738.108,97
Total da Aplicação: 261.0000					0,00	0,00	7.128.231,25	6.583.375,64	5.679.381,79
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.1.90.05.01 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	26,50	26,50	26,50
12	361	02	262.0000	3.1.90.05.02 - SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	18,71	18,71	18,71
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	220.184,07	220.184,07	220.184,07
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	4.640,22	4.640,22	4.640,22
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	16.157,26	16.157,26	16.157,26
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	91.282,87	91.282,87	91.282,87
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	61.274,09	61.274,09	61.274,09
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	223,16	223,16	223,16
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	292,53	292,53	292,53
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	538,43	538,43	538,43
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	9.462,09	9.462,09	9.462,09
12	361	02	262.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.029,37	2.029,37	2.029,37
12	361	02	262.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.631,00	1.631,00	1.631,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	446,32	446,32	446,32
12	361	02	262.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	40.316,90	40.316,90	40.316,90
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	0,00	0,00	4.677,00	4.677,00	4.677,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	2.235,15	2.235,15	2.235,15
12	361	02	262.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	2.152.383,62	602.604,09	602.604,09
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	228.400,00	112.855,51	112.855,51
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	245.700,00	107.107,99	107.107,99
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	48.969,28	25.037,81	24.571,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 4 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	7.466,40	275,50	275,50
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	74.236,80	35.120,00	35.120,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	151.298,28	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.178,45	6.178,45	6.178,45
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	185.975,00	185.975,00	158.540,00
Total da Aplicação: 262.0000					0,00	0,00	3.554.753,50	1.531.620,02	1.503.718,34
Total da Fonte de Recurso: 2					23.598.300,00	23.508.500,00	11.492.789,44	8.442.080,88	7.510.185,35

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

12	361	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00	304.364,98	0,00	0,00	0,00
12	361	05		3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.000,00	132.873,75	0,00	0,00	0,00
12	361	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333.580,00	2.002.020,99	0,00	0,00	0,00
12	361	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	137.102,82	0,00	0,00	0,00
12	361	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	179.821,15	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					1.344.580,00	2.914.183,69	0,00	0,00	0,00

200.0004 - FED - QESE (672.008-8)

12	361	05	200.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.470,20	2.915,20	2.915,20
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	25.346,18	15.198,18	15.198,18
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	845,00	845,00	845,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	9.920,00	9.920,00	9.920,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	42.937,96	42.937,96	42.937,96
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	14.033,31	10.843,31	10.843,31
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	6.214,00	4.044,00	4.044,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	872,00	423,75	423,75
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	705,00	705,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	980,00	980,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	4.172,00	4.172,00	4.172,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	8.690,20	8.690,20	8.690,20
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.370,90	2.034,00	2.034,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	68.581,85	43.646,98	36.349,42
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	3.177,95	3.177,95	3.177,95
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	11.070,00	2.514,00	2.514,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	27.842,22	27.842,22	27.842,22
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	11.266,71	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	13.090,00	9.050,00	9.050,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	15.860,00	13.107,00	12.924,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	4.804,08	4.804,08	4.804,08
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	691,80	691,80	691,80

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	3.494,00	3.494,00	3.494,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.57 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	8.749,89	6.671,35	6.671,35
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	5.670,00	3.150,00	3.150,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	998.429,60	110.936,62	110.936,62
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	117.002,56	51.084,40	51.084,40
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	2.350,00	1.920,00	1.920,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	190.319,09	46.225,49	46.225,49
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	10.000,00	8.841,02	8.841,02
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	270.588,90	141.201,20	133.763,16
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	13.910,00	9.600,00	9.600,00
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	121.282,00	117.432,00	104.850,00
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 200.0004					0,00	0,00	2.152.982,40	710.766,71	681.581,11
210.0002 - FED-PNATE - INFANTIL (44.929-6)									
12	361	05	210.0002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	11.980,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 210.0002					0,00	0,00	11.980,00	0,00	0,00
220.0001 - FED-PNATE-FUND. C/44.929-6									
12	361	05	220.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	79.665,63	30.736,09	30.736,09
Total da Aplicação: 220.0001					0,00	0,00	79.665,63	30.736,09	30.736,09
220.0020 - PAC 2 - CONSTR. QUADRA ESCOLAR C/ 46.490-2									
12	361	05	220.0020	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	67.204,73	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0020					0,00	0,00	67.204,73	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					1.344.580,00	2.914.183,69	2.311.832,76	741.502,80	712.317,20
Total da SubFunção: 361					32.648.400,00	34.379.440,69	19.958.168,31	13.004.645,51	11.735.825,64
362 - Ensino Médio									
12	362	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
12	362	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.300,00	620.300,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					620.300,00	620.300,00	0,00	0,00	0,00
230.0001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO C/130.11-6									
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	140.000,00	89.600,00	89.600,00
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	480.168,72	181.416,61	181.416,61
Total da Aplicação: 230.0001					0,00	0,00	620.168,72	271.016,61	271.016,61
Total da Fonte de Recurso: 2					620.300,00	620.300,00	620.168,72	271.016,61	271.016,61
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	362	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	24.902,17	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					17.000,00	24.902,17	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					17.000,00	24.902,17	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 362					638.300,00	646.202,17	620.168,72	271.016,61	271.016,61
364 - Ensino Superior									
12	364	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	203,78	0,00	0,00	0,00
12	364	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00	6.496,22	0,00	0,00	0,00
12	364	01		3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					59.700,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - GERAL									
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.365,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	22,22	22,22	22,22
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	8.595,00	4.775,00	4.775,00
Total da Aplicação: 110.0000					0,00	0,00	13.982,22	4.797,22	4.797,22
Total da Fonte de Recurso: 1					59.700,00	34.700,00	13.982,22	4.797,22	4.797,22
Total da SubFunção: 364					59.700,00	34.700,00	13.982,22	4.797,22	4.797,22

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
365 - Educação Infantil									
12	365	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.690.000,00	8.185.770,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	86.000,00	76.100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.244.000,00	2.244.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00	825.100,54	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	48.899,46	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					14.721.000,00	14.589.870,00	0,00	0,00	0,00
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE									
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	113.119,04	113.119,04	83.503,83
12	365	01	212.0000	3.1.90.05.01 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	155,93	155,93	63,15
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.475.803,29	2.475.803,29	1.917.735,86
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	1.212,68	1.212,68	698,76
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	29.965,29	29.965,29	23.011,15
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	788.664,32	788.664,32	587.451,56
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	135.754,37	135.754,37	101.043,47
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	400.204,10	400.204,10	400.204,10
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	35.774,21	35.774,21	34.971,38
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	142.272,25	142.272,25	140.140,21
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	165.590,00	165.590,00	88.533,99
12	365	01	212.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	13.076,25	13.076,25	10.934,52
12	365	01	212.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	41.306,98	41.306,98	33.159,33
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.517,17	1.517,17	1.517,17
12	365	01	212.0000	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	17.410,68	17.410,68	9.244,23
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	848.835,27	848.835,27	676.547,59
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.03 - AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	3.897,50	3.897,50	3.897,50
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	0,00	0,00	3.897,50	3.897,50	3.897,50
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	977.861,15	63.480,83	63.480,83
12	365	01	212.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	215.235,00	215.235,00	160.145,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 8 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 213.0000					0,00	0,00	6.411.552,98	5.497.172,66	4.340.181,13
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA									
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	709.546,25	390.915,57	390.915,57
12	365	01	213.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	47.899,46	47.899,46	47.899,46
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.03 - AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	3.897,50	3.897,50	3.897,50
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	447.824,80	49.758,29	49.758,29
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	46.411,20	17.676,00	17.676,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	473.958,78	447.800,32	447.800,32
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 213.0000					0,00	0,00	1.730.037,77	958.447,14	958.447,14
Total da Fonte de Recurso: 1					14.721.000,00	14.589.870,00	8.141.590,75	6.455.619,80	5.298.628,27

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
12	365	02	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	57.107,39	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.984.000,00	5.818.315,40	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	22.687,48	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.600,00	30.554,37	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.036.600,00	1.035.980,36	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.770.000,00	1.356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	743.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00	215.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					9.362.200,00	9.452.000,00	0,00	0,00	0,00

272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.250.279,21	2.250.279,21	1.911.188,26
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	86.534,45	86.534,45	71.953,06
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	310.968,84	310.968,84	259.386,06
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	541.475,43	541.475,43	451.350,07
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	423.202,78	423.202,78	353.337,03
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	258.190,65	258.190,65	258.190,65

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	58.953,20	58.953,20	58.953,20
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	148.938,56	148.938,56	148.938,56
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	62.868,24	62.868,24	8.000,38
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.179,32	12.179,32	9.007,48
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	927,63	927,63	927,63
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	662.257,97	662.257,97	552.551,83
Total da Aplicação: 272.0000					0,00	0,00	4.816.806,28	4.816.806,28	4.083.764,21
273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE									
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.01 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	55.107,39	55.107,39	55.107,39
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.104.998,40	1.104.998,40	1.104.998,40
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	746,84	746,84	746,84
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	15.269,00	15.269,00	15.269,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	399.752,53	399.752,53	399.752,53
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	74.063,53	74.063,53	74.063,53
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.067,25	1.067,25	1.067,25
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	1.079,03	1.079,03	1.079,03
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.218,07	6.218,07	6.218,07
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	54.994,05	54.994,05	54.994,05
12	365	02	273.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.141,73	2.141,73	2.141,73
12	365	02	273.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	8.355,75	8.355,75	8.355,75
12	365	02	273.0000	3.1.90.94.15 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00	0,00	16.134,37	16.134,37	16.134,37
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	171.027,80	171.027,80	171.027,80
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	9.589,20	9.589,20	9.589,20
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	7.126,90	7.126,90	7.126,90
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	129,10	129,10	129,10
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	20.081,30	15.615,30	15.615,30
12	365	02	273.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	865.843,78	311.495,01	311.495,01
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.805,00	1.865,00	1.865,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	138.925,85	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	398.300,00	157.221,81	157.221,81
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	29.721,80	16.086,04	16.086,04
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	7.099,25	228,36	228,36
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	1.716,00	708,50	708,50
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	580,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.498,45	6.178,45	6.178,45
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	144.555,00	144.555,00	144.555,00
Total da Aplicação: 273.0000					0,00	0,00	3.547.447,35	2.585.274,41	2.585.274,41
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.596,60	4.596,60	4.596,60
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	960,00	960,00	960,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	908,40	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	399.608,86	82.420,86	82.420,86
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	141.000,00	125.138,24	125.138,24
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	70.800,00	70.800,00	53.100,00
Total da Aplicação: 274.0000					0,00	0,00	617.943,86	283.915,70	266.215,70
Total da Fonte de Recurso: 2					9.362.200,00	9.452.000,00	8.982.197,49	7.685.996,39	6.935.254,32
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	365	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	62.664,47	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					0,00	62.664,47	0,00	0,00	0,00
210.0022 - APOIO CRECHES BR.CARINHOSO C146.578-X									
12	365	05	210.0022	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00
12	365	05	210.0022	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	3.918,00	3.918,00	3.918,00
Total da Aplicação: 052100022					0,00	0,00	38.618,00	3.918,00	3.918,00
Total da Fonte de Recurso: 5					0,00	62.664,47	38.618,00	3.918,00	3.918,00
Total da SubFunção: 365					24.083.200,00	24.104.534,47	17.162.406,24	14.145.534,19	12.237.800,59
Total da SubFunções Típicas					57.429.600,00	59.164.877,33	37.754.725,49	27.425.993,53	24.249.440,06

SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

122 - Administração Geral

01 - TESOURO

000.0000 -

12	122	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204.900,00	204.900,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	122	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	893,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					296.500,00	264.393,00	0,00	0,00	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	40.881,76	40.881,76	30.295,22
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	2.146,28	2.146,28	1.609,71
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	5.279,80	5.279,80	3.937,16
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	2.237,92	2.237,92	1.678,44
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	6.778,80	6.778,80	5.068,52
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	7.322,38	7.322,38	7.322,38
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	747,93	747,93	747,93
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	560,95	560,95	560,95
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	9.949,09	9.949,09	9.949,09
12	122	01	220.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	7.002,70	7.002,70	5.602,16
12	122	01	220.0000	3.1.91.13.41 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	8.961,81	8.961,81	7.159,86
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.03 - AUXÍLIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	3.897,50	3.897,50	3.897,50
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	893,00	893,00	893,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	900,00
Total da Aplicação: 220.0000					0,00	0,00	97.859,92	97.859,92	79.621,92
Total da Fonte de Recurso: 1					296.500,00	264.393,00	97.859,92	97.859,92	79.621,92
Total da SubFunção: 122					296.500,00	264.393,00	97.859,92	97.859,92	79.621,92
306 - Alimentação e Nutrição									
12	306	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00	1.378.980,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					900.000,00	1.378.980,00	0,00	0,00	0,00
220.0007 - EST. MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL C/34.688-8									
12	306	02	220.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	456.119,00	127.362,92	127.362,92
Total da Aplicação: 220.0007					0,00	0,00	456.119,00	127.362,92	127.362,92
220.0016 - EST. MERENDA ESTADUAL - EJA C/34.688-8									
12	306	02	220.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.453,40	7.453,40	7.453,40
Total da Aplicação: 220.0016					0,00	0,00	7.453,40	7.453,40	7.453,40
230.0006 - EST. MERENDA ESTADUAL - MÉDIO C/34.688-8									
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	526.240,00	278.289,48	179.121,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 230.0006					0,00	0,00	526.240,00	278.289,48	179.121,60
Total da Fonte de Recurso: 2					900.000,00	1.378.980,00	989.812,40	413.105,80	313.937,92
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	306	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.280.000,00	3.399.786,38	0,00	0,00	0,00
12	306	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					4.427.400,00	3.527.166,38	0,00	0,00	0,00
200.0004 - FED - QESE (672.008-8)									
12	306	05	200.0004	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	7.200,00	2.340,00	2.340,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.045.487,50	510.401,59	510.401,59
12	306	05	200.0004	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	82.436,40	38.928,30	38.928,30
12	306	05	200.0004	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	61.820,56	46.365,42	38.637,85
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.000,00	3.055,00	2.120,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	15.800,00	7.886,95	7.886,95
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	1.200,00	479,88	479,88
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	490,13	343,20	343,20
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	979,30	839,40	839,40
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.000,00	448,00	448,00
Total da Aplicação: 200.0004					0,00	0,00	1.229.713,89	615.407,74	606.745,17
210.0009 - FED - PNAE - CRECHE C/C 47646-3									
12	306	05	210.0009	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	233.800,68	64.603,48	64.603,48
Total da Aplicação: 210.0009					0,00	0,00	233.800,68	64.603,48	64.603,48
210.0010 - FED - PNAE - PRÉ-ESCOLA C/C 47.646-3									
12	306	05	210.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	100.458,85	16.842,92	16.842,92
Total da Aplicação: 210.0010					0,00	0,00	100.458,85	16.842,92	16.842,92
220.0010 - FED - PNAE - FUNDAMENTAL C/C 47.646-3									
12	306	05	220.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	781.542,89	238.770,79	238.770,79
Total da Aplicação: 220.0010					0,00	0,00	781.542,89	238.770,79	238.770,79
230.0005 - FED - PNAE - MÉDIO C/C 47.646-3									
12	306	05	230.0005	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	152.350,50	30.067,50	30.067,50
Total da Aplicação: 052300005					0,00	0,00	152.350,50	30.067,50	30.067,50

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2018 - Período: 2º Trimestre / 2018

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Fonte de Recurso: 5					4.427.400,00	3.527.166,38	2.497.866,81	965.692,43	957.029,81
Total da SubFunção: 306					5.327.400,00	4.906.146,38	3.487.679,21	1.378.798,23	1.270.967,71
Total da SubFunções Atípicas					5.623.900,00	5.170.539,38	3.585.539,13	1.476.658,15	1.350.589,71
Total da Função: 12					63.053.500,00	64.335.416,71	41.340.264,62	28.902.651,68	25.600.029,71

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2018

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	32.000.000,00	16.272.921,40		22.643.000,00	12.307.656,31		
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00	20.997,40		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TOTAL DA RECEITA	32.100.000,00	16.293.918,80		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				16.272.921,40	12.307.656,31		
TOTAL	32.100.000,00	16.293.918,80		DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	19.260.000,00	9.776.351,28		GANHO	3.965.265,09	PERDA	0,00
DESPESAS TOTAIS							
	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
TOTAL	32.100.000,00	100,00	19.665.182,24	120,69	15.800.992,05	96,97	14.118.354,45
MAGISTÉRIO	19.260.000,00	60,00	11.945.037,53	73,31	11.400.181,92	69,97	9.763.146,00
OUTRAS	12.840.000,00	40,00	7.720.144,71	47,38	4.400.810,13	27,01	4.355.208,45
DEDUÇÕES							
MAGISTÉRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL		19.665.182,24	120,69	15.800.992,05	96,97	14.118.354,45	86,65
MAGISTÉRIO		11.945.037,53	73,31	11.400.181,92	69,97	9.763.146,00	59,92
OUTRAS		7.720.144,71	47,38	4.400.810,13	27,01	4.355.208,45	26,73

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino
Período: 2º Trimestre / 2018

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	72.466.000,00	32.194.982,53		
Transferências da União	40.865.000,00	19.633.509,28		
Transferências do Estado	72.350.000,00	41.904.774,06		
TOTAL	185.681.000,00	93.733.265,87	TOTAL	
Retenções ao FUNDEB	22.643.000,00	12.307.656,31	46.420.250,00	23.433.316,47
RECEITAS LÍQUIDAS	163.038.000,00	81.425.609,56		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	45.454.020,00	24,48	26.700.653,09	28,49	22.682.197,86	24,20	21.199.229,59	22,62
Educação Infantil	14.854.263,00	8,00	8.141.590,75	8,69	6.455.619,80	6,89	5.298.628,27	5,65
Ensino Fundamental	7.956.757,00	4,29	6.251.406,03	6,67	3.918.921,75	4,18	3.592.945,01	3,83
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	22.643.000,00	12,19	12.307.656,31	13,13	12.307.656,31	13,13	12.307.656,31	13,13



DEDUÇÕES						
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	5.568,85	0,01	5.568,85	0,01	5.568,85	0,01
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	26.695.084,24	28,48	22.676.629,01	24,19	21.193.660,74	22,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.141.590,75	8,69	6.455.619,80	6,89	5.298.628,27	5,65
ENSINO FUNDAMENTAL	6.245.837,18	6,66	3.913.352,90	4,17	3.587.376,16	3,83
EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.307.656,31	13,13	12.307.656,31	13,13	12.307.656,31	13,13

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 8 - Cálculo do Repasse Decendial Acumulado a Educação até o 2º Trimestre de 2018

CÁLCULO DO DO REPASSE DECENDIAL ATÉ O TRIMESTRE

Valor da Receita Arrecadada de Impostos	R\$ 93.733.265,87
Valor dos Repasses	R\$ 11.312.564,57
Percentual de Repasse	12,07%
RESULTADO	ATENDEU

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
Contador - CRC 1SP165.611/0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre de 2018

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	358.863.700,00	366.258.211,99	183.129.106,00	172.186.837,26	194.071.374,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.506.000,00	76.406.000,00	38.203.000,00	34.095.327,12	42.310.672,88
CONTRIBUIÇÕES	17.700.700,00	17.700.700,00	8.850.350,00	6.650.609,52	11.050.090,48
RECEITA PATRIMONIAL	18.254.454,64	18.297.275,48	9.148.637,74	1.538.476,37	16.758.799,11
RECEITA DE SERVIÇOS	57.550.000,00	57.550.000,00	28.775.000,00	25.535.050,27	32.014.949,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.275.025,36	185.711.776,51	92.855.888,26	98.631.537,50	87.080.239,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.577.520,00	10.592.460,00	5.296.230,00	5.735.836,48	4.856.623,52
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	10.888.075,74	5.444.037,87	2.295.564,83	8.592.510,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.699.463,09	2.849.731,55	90.079,23	5.609.383,86
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.188.612,65	2.594.306,33	2.205.485,60	2.983.127,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	22.643.000,00	22.643.000,00	11.321.500,00	12.307.656,31	10.335.343,69
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	33.515.600,00	33.515.600,00	16.757.800,00	14.794.405,94	18.721.194,06
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	33.515.600,00	33.515.600,00	16.757.800,00	14.794.405,94	18.721.194,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS	374.736.300,00	388.018.887,73	194.009.443,87	176.969.151,72	211.049.736,01
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	374.736.300,00	388.018.887,73	194.009.443,87	176.969.151,72	211.049.736,01
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	374.736.300,00	388.018.887,73	194.009.443,87	176.969.151,72	211.049.736,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		3.088.332,04	1.544.166,02	3.088.332,04	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		3.088.332,04	1.544.166,02	3.088.332,04	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374.736.300,00	391.107.219,77	195.553.609,89	176.969.151,72	180.057.483,76

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo a Pagar.
DESPESAS CORRENTES	298.823.200,00	9.147.191,54	307.970.391,54	194.330.885,74	133.500.086,82	121.145.161,43	113.639.505,80	60.830.798,92	12.354.925,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.098.300,00	-3.931.746,81	161.166.553,19	75.365.253,21	74.758.889,65	63.884.732,93	85.801.299,98	606.363,56	10.874.156,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	-140.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	421.631,35	412.584,31	0,00	638.368,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.524.900,00	13.218.938,35	145.743.838,35	117.905.632,53	58.319.565,82	56.847.844,19	27.838.205,82	59.586.066,71	1.471.721,63
DESPESAS DE CAPITAL	33.478.200,00	7.258.067,12	40.736.267,12	14.891.346,92	5.076.937,31	4.944.335,37	25.844.920,20	9.814.409,61	132.601,94
INVESTIMENTOS	29.678.200,00	7.258.067,12	36.936.267,12	11.091.346,92	3.358.180,10	3.225.558,16	25.844.920,20	7.733.186,82	132.601,94
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	1.718.777,21	1.718.777,21	0,00	2.081.222,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.172.300,00	0,00	9.172.300,00	0,00	0,00	0,00	9.172.300,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.262.600,00	-34.338,89	33.228.261,11	21.898.690,82	15.858.468,76	13.381.820,50	11.329.570,29	6.040.222,06	2.476.648,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	374.736.300,00	16.370.919,77	391.107.219,77	231.120.923,48	154.435.492,89	139.471.317,30	159.986.296,29	76.685.430,59	14.964.175,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	374.736.300,00	16.370.919,77	391.107.219,77	231.120.923,48	154.435.492,89	139.471.317,30	159.986.296,29	76.685.430,59	14.964.175,59
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	22.533.658,83	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	374.736.300,00	16.370.919,77	391.107.219,77	231.120.923,48	176.969.151,72	139.471.317,30	159.986.296,29	76.685.430,59	14.964.175,59

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/0-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controladora Interna

JOSE GERALDO CAUDURO
Controlador Interno



ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2018

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	2.830.000,00	0,00	2.830.000,00	1.106.972,40	1.723.027,60	1.032.649,79	74.322,61
1	31	Ação Legislativa	2.830.000,00	0,00	2.830.000,00	1.106.972,40	1.723.027,60	1.032.649,79	74.322,61
4		Administração	25.552.100,00	1.763.978,29	27.316.078,29	16.099.642,51	11.216.435,78	13.412.758,87	2.686.883,64
4	121	Planejamento e Orçamento	2.531.700,00	15.000,00	2.546.700,00	1.456.770,05	1.089.929,95	1.082.834,01	373.936,04
4	122	Administração Geral	17.059.700,00	1.219.179,74	18.278.879,74	11.063.778,11	7.215.101,63	9.391.738,43	1.672.039,68
4	123	Administração Financeira	4.261.600,00	529.959,75	4.791.559,75	2.857.617,28	1.933.942,47	2.571.481,99	286.135,29
4	131	Comunicação Social	1.694.100,00	-161,20	1.693.938,80	721.477,07	972.461,73	366.704,44	354.772,63
4	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
5		Defesa Nacional	18.700,00	-813,00	17.887,00	7.853,96	10.033,04	6.495,90	1.358,06
5	153	Defesa Terrestre	18.700,00	-813,00	17.887,00	7.853,96	10.033,04	6.495,90	1.358,06
6		Segurança Pública	196.000,00	0,00	196.000,00	91.659,53	104.340,47	44.096,45	47.563,08
6	182	Defesa Civil	196.000,00	0,00	196.000,00	91.659,53	104.340,47	44.096,45	47.563,08
8		Assistência Social	7.684.300,00	1.096.932,28	8.781.232,28	5.572.739,37	3.208.492,91	3.710.886,93	1.861.852,44
8	241	Assistência ao Idoso	3.000,00	71.224,75	74.224,75	71.224,75	3.000,00	71.224,75	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	255.500,00	264.617,25	520.117,25	191.288,92	328.828,33	94.282,33	97.006,59
8	244	Assistência Comunitária	7.422.800,00	761.090,28	8.183.890,28	5.310.225,70	2.873.664,58	3.545.379,85	1.764.845,85
9		Previdência Social	58.807.000,00	0,00	58.807.000,00	24.140.854,33	34.666.145,67	24.140.854,33	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	58.807.000,00	0,00	58.807.000,00	24.140.854,33	34.666.145,67	24.140.854,33	0,00
10		Saúde	69.501.800,00	6.943.474,19	76.445.274,19	60.210.729,35	16.234.544,84	32.737.578,27	27.473.151,08
10	122	Administração Geral	6.827.800,00	268.361,91	7.096.161,91	5.013.611,85	2.082.550,06	3.461.377,44	1.552.234,41
10	301	Atenção Básica	19.932.000,00	838.418,15	20.770.418,15	13.291.763,75	7.478.654,40	8.111.193,29	5.180.570,46
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.353.900,00	5.638.236,53	44.992.136,53	40.787.503,33	4.204.633,20	20.139.862,36	20.647.840,97
10	304	Vigilância Sanitária	1.480.000,00	155.698,04	1.635.698,04	375.806,56	1.259.891,48	344.706,56	31.100,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.908.100,00	42.759,56	1.950.859,56	742.043,86	1.208.815,70	680.438,62	61.605,24
12		Educação	126.287.500,00	1.802.786,71	128.090.286,71	69.943.771,26	58.146.515,45	50.055.013,71	19.888.757,55
12	122	Administração Geral	296.500,00	-32.107,00	264.393,00	97.859,92	166.533,08	97.859,92	0,00
12	306	Alimentação e Nutrição	5.327.400,00	-421.253,62	4.906.146,38	3.487.679,21	1.418.467,17	1.378.798,23	2.108.880,98
12	361	Ensino Fundamental	32.648.400,00	1.731.040,69	34.379.440,69	19.958.168,31	14.421.272,38	13.004.645,51	6.953.522,80
12	362	Ensino Médio	638.300,00	7.902,17	646.202,17	620.168,72	26.033,45	271.016,61	349.152,11
12	364	Ensino Superior	63.293.700,00	495.870,00	63.789.570,00	28.617.488,86	35.172.081,14	21.157.159,25	7.460.329,61
12	365	Educação Infantil	24.083.200,00	21.334,47	24.104.534,47	17.162.406,24	6.942.128,23	14.145.534,19	3.016.872,05
13		Cultura	1.555.900,00	1.416.795,87	2.972.695,87	2.325.047,90	647.647,97	1.459.432,08	865.615,82
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	150.400,00	61.550,71	211.950,71	204.979,31	6.971,40	83.481,71	121.497,60
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	877.665,37	882.665,37	695.521,41	187.143,96	465.697,91	229.823,50
13	392	Difusão Cultural	1.400.500,00	477.579,79	1.878.079,79	1.424.547,18	453.532,61	910.252,46	514.294,72
15		Urbanismo	32.484.000,00	3.937.563,57	36.401.563,57	20.938.660,53	15.462.903,04	10.305.260,43	10.633.400,10
15	451	Infra-Estrutura Urbana	6.200.000,00	3.001.316,40	9.201.316,40	3.746.520,15	5.454.796,25	1.264.973,29	2.481.546,86
15	452	Serviços Urbanos	24.837.800,00	921.307,17	25.759.107,17	16.499.990,35	9.259.116,82	8.643.506,46	7.856.483,89
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.426.200,00	14.940,00	1.441.140,00	692.150,03	748.989,97	396.780,68	295.369,35
16		Habitação	2.210.000,00	54.066,37	2.264.066,37	1.149.221,29	1.114.845,08	1.027.490,94	121.730,35
16	482	Habitação Urbana	2.210.000,00	54.066,37	2.264.066,37	1.149.221,29	1.114.845,08	1.027.490,94	121.730,35
20		Agricultura	310.300,00	-10.134,00	300.166,00	204.542,22	95.623,78	172.774,81	31.767,41
20	605	Abastecimento	310.300,00	-10.134,00	300.166,00	204.542,22	95.623,78	172.774,81	31.767,41
22		Indústria	2.184.900,00	-44.694,57	2.140.205,43	1.840.760,35	299.445,08	773.153,34	1.067.607,01
22	661	Promoção Industrial	2.184.900,00	-44.694,57	2.140.205,43	1.840.760,35	299.445,08	773.153,34	1.067.607,01
23		Comércio e Serviços	1.377.300,00	-105.028,00	1.272.272,00	331.856,68	940.415,32	169.952,55	161.904,13
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	1.372.300,00	-105.028,00	1.267.272,00	331.856,68	935.415,32	169.952,55	161.904,13
26		Transporte	3.923.600,00	-1.342.078,80	2.581.521,20	936.959,24	1.644.561,96	780.822,50	156.136,74
26	782	Transporte Rodoviário	3.923.600,00	-1.342.078,80	2.581.521,20	936.959,24	1.644.561,96	780.822,50	156.136,74
27		Desporto e Lazer	7.315.800,00	1.053.458,02	8.369.258,02	4.447.099,35	3.922.158,67	2.899.226,48	1.547.872,87
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	62.900,00	17.301,00	80.201,00	79.898,00	303,00	14.008,00	65.890,00
27	812	Desporto Comunitário	414.000,00	176.140,00	590.140,00	590.140,00	0,00	254.056,00	336.084,00
27	813	Lazer	6.838.900,00	860.017,02	7.698.917,02	3.777.061,35	3.921.855,67	2.631.162,48	1.145.898,87
28		Encargos Especiais	23.344.800,00	-195.387,16	23.149.412,84	21.772.553,21	1.376.859,63	11.707.045,51	10.065.507,70
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.028.800,00	-140.000,00	6.888.800,00	6.524.258,08	364.541,92	3.137.526,72	3.386.731,36
28	845	Transferências	12.251.000,00	0,00	12.251.000,00	12.231.000,00	20.000,00	6.892.134,71	5.338.865,29
28	846	Outros Encargos Especiais	4.065.000,00	-55.387,16	4.009.612,84	3.017.295,13	992.317,71	1.677.384,08	1.339.911,05
		Reserva de Contingência	9.172.300,00	0,00	9.172.300,00		9.172.300,00		
		Total	374.736.300,00	16.370.919,77	391.107.219,77	231.120.923,48	159.986.296,29	154.435.492,89	76.685.430,59

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 3º Bimestre de 2018

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES													
ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.116.052,64	4.792.139,96	4.725.766,66	4.730.026,90	4.520.075,45	6.458.377,47	3.374.267,00	3.923.491,01	9.830.915,83	5.469.301,86	5.348.912,73	6.148.438,69	64.437.768,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.034.300,29	1.061.852,47	1.059.413,93	1.071.661,42	1.029.272,41	1.525.925,18	792.339,90	875.763,12	1.790.725,29	1.083.821,63	1.061.291,73	1.046.667,85	13.433.035,22
RECEITA PATRIMONIAL	331.388,18	313.448,69	284.637,13	248.583,72	254.765,58	297.263,01	222.328,92	229.836,20	255.800,32	256.089,99	279.411,06	295.009,88	3.268.562,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.344.142,18	2.525.740,61	2.576.445,52	6.324.830,63	3.984.505,25	3.809.287,74	4.830.246,83	3.782.316,27	3.692.061,99	5.155.827,42	4.038.137,43	4.036.460,33	49.100.002,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.273.849,82	13.512.753,46	12.620.444,95	14.182.655,97	11.787.295,13	16.295.792,58	22.549.185,29	16.278.070,77	15.921.036,75	12.445.174,64	17.582.709,30	13.855.360,75	180.304.329,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.494.164,70	1.294.828,03	1.305.818,11	1.255.131,47	1.182.164,29	1.881.213,59	944.917,77	744.132,80	1.095.750,55	1.012.066,41	727.122,81	1.211.846,14	14.149.156,67
TOTAL RECEITAS CORRENTES	25.593.897,81	23.500.763,22	22.572.526,30	27.812.892,11	22.758.078,11	30.267.859,57	32.713.285,71	25.833.610,17	32.586.290,73	25.422.281,95	29.037.585,06	26.593.783,64	324.692.854,38
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	683.220,50	705.193,20	711.743,40	716.849,32	718.705,45	1.405.167,55	714.310,73	720.709,68	709.355,76	722.701,43	723.011,74	722.733,80	9.253.702,56
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	288.988,35	332.904,80	484.380,10	500.071,38	295.217,74	590.435,48	295.217,74	301.326,60	647.658,72	296.633,70	296.633,70	278.651,90	4.608.120,21
RESTOS A PAGAR CANCELADOS													0,00
RESULTADO DO FUNDEB	1.363.369,23	1.580.847,31	1.323.252,42	1.721.393,55	1.294.602,65	1.776.326,10	3.160.478,03	2.112.404,53	1.900.590,68	1.407.025,09	2.108.616,44	1.618.541,54	21.367.447,57
FUNDEB RECEBIDO	2.094.856,13	2.528.255,68	2.295.202,15	2.602.939,11	2.021.067,75	2.433.808,59	3.832.610,23	2.558.251,53	2.603.117,17	1.781.177,35	3.254.901,06	2.242.864,06	30.249.050,81
FUNDEB RETIDO	1.363.369,23	1.580.847,31	1.323.252,42	1.721.393,55	1.294.602,65	1.776.326,10	3.160.478,03	2.112.404,53	1.900.590,68	1.407.025,09	2.108.616,44	1.618.541,54	21.367.447,57
TOTAL DEDUÇÕES	2.335.578,08	2.618.945,31	2.519.375,92	2.938.314,25	2.308.525,84	3.771.929,13	4.170.006,50	3.134.440,81	3.257.605,16	2.426.360,22	3.128.261,88	2.619.927,24	35.229.270,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.258.319,73	20.881.817,91	20.053.150,38	24.874.577,86	20.449.552,27	26.495.930,44	28.543.279,21	22.699.169,36	29.328.685,57	22.995.921,73	25.909.323,18	23.973.856,40	289.463.584,04

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Período: 3º Bimestre de 2018

RECEITAS	33.096.592,46	DESPESAS	37.570.261,41
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	21.229.158,75	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	21.024.379,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	11.867.433,71	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	16.545.882,00
Saldo do Exercício Anterior	152.850.645,76	Saldo do Exercício Atual	148.376.976,81
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	214.698,99	BANCO CONTAS MOVIMENTO	12.472,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	152.635.946,77	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	148.364.504,33
TOTAL	185.947.238,22	TOTAL	185.947.238,22

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo Atual	148.376.976,81
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	173.548,65
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	148.203.428,16
(-) Restos a Pagar do Exercício	4.066.995,96
(=) Disponibilidade Financeira	144.136.432,20

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2018

ANEXO IV

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	33.155.700,00	33.155.700,00	16.577.850,00	6.434.752,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.100.700,00	13.100.700,00	6.550.350,00	4.312.823,14
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.675.700,00	11.675.700,00	5.837.850,00	3.941.682,85
CONTRIB. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	550.000,00	550.000,00	275.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	800.000,00	800.000,00	400.000,00	339.689,09
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	75.000,00	75.000,00	37.500,00	31.451,20
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS			0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	14.000.000,00	14.000.000,00	7.000.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.000.000,00	14.000.000,00	7.000.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.055.000,00	6.055.000,00	3.027.500,00	2.121.929,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.159.600,00	21.159.600,00	10.579.800,00	8.732.972,90
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	21.159.600,00	21.159.600,00	10.579.800,00	8.732.972,90
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	21.159.600,00	21.159.600,00	10.579.800,00	8.732.972,90
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	21.159.600,00	21.159.600,00	10.579.800,00	8.732.972,90
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00	
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)			0,00	
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(V)	12.356.000,00	12.356.000,00	6.178.000,00	6.061.433,04
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(VI)			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+V+VI)-IV	66.671.300,00	66.671.300,00	33.335.650,00	21.229.158,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.392.000,00	2.392.000,00	950.521,04	694.990,08
DESPESAS CORRENTES	1.972.000,00	2.037.000,00	946.553,14	692.412,18
DESPESAS DE CAPITAL	420.000,00	355.000,00	3.967,90	2.577,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	58.807.000,00	58.807.000,00	24.140.854,33	24.140.854,33
APOSENTADORIAS	50.295.000,00	50.295.000,00	20.761.618,49	20.761.618,49
PENSÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	3.356.883,90	3.356.883,90
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	515,16	515,16
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
SETENÇAS JUDICIAIS	1.396.000,00	1.396.000,00	21.836,78	21.836,78
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	5.472.300,00	5.472.300,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	66.671.300,00	66.671.300,00	25.091.375,37	24.835.844,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	-3.862.216,62	-3.606.685,66

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
3º Bimestre de 2018

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2017 (a)	Em 2º Bimestre/2018 (b)	Em 3º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.029.870,96	34.977.999,81	33.969.409,71
DEDUÇÕES (II)¹	49.417.982,36	74.558.997,65	68.391.424,50
ATIVO DISPONÍVEL	58.256.569,25	71.795.056,03	77.892.731,02
HAVERES FINANCEIROS	1.840.910,56	2.893.006,51	1.668.606,17
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.679.497,45	129.064,89	11.169.912,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-13.388.111,40	-39.580.997,84	-34.422.014,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-13.388.111,40	-39.580.997,84	-34.422.014,79

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	5.158.983,05	-21.033.903,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.531.002,17

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
3º Bimestre de 2018

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2017 (a)	Em 2º Bimestre/2018 (b)	Em 3º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	135.343.374,89	135.343.374,89	135.343.374,89
PASSIVO ATUARIAL	135.343.374,89	135.343.374,89	135.343.374,89
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	136.566.095,31	146.334.426,60	140.480.888,94
ATIVO DISPONÍVEL	214.698,99	245.063,96	12.472,48
HAVERES FINANCEIROS	140.267.954,65	146.092.283,03	144.282.801,85
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.916.558,33	2.920,39	3.814.385,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.222.720,42	-10.991.051,71	-5.137.514,05
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	-1.222.720,42	-10.991.051,71	-5.137.514,05

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	5.853.537,66	-3.914.793,63

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2018

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	374.274.846,36	381.626.636,61	186.632.626,39
Receita Tributária	73.506.000,00	76.406.000,00	34.095.327,12
Receita de Contribuição	51.216.300,00	51.216.300,00	21.445.015,46
Receita Previdenciária	46.616.300,00	46.616.300,00	19.107.229,08
Outras Contribuições	4.600.000,00	4.600.000,00	2.337.786,38
Receita Patrimonial Líquida	150.000,00	150.000,00	89.758,56
Receita Patrimonial	18.254.454,64	18.297.275,48	1.538.476,37
(-) Aplicações Financeiras	18.104.454,64	18.147.275,48	1.448.717,81
Transferências Correntes	181.275.025,36	185.711.776,51	98.631.537,50
Demais Receitas Correntes	68.127.520,00	68.142.460,00	31.270.886,75
Dívida Ativa			
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	68.127.520,00	68.142.460,00	31.270.886,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.000.000,00	10.888.076,74	2.295.664,83
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	5.699.463,09	90.079,23
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	5.188.612,65	2.205.485,60
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	5.188.612,65	2.205.485,60
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	5.188.612,65	2.205.485,60
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	22.643.000,00	22.643.000,00	12.307.666,31
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	351.631.846,36	364.172.149,16	176.430.364,68

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	330.367.000,00	339.408.289,36	148.437.321,70
Pessoal e Encargos Sociais	183.951.100,00	179.895.353,74	82.662.322,39
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.500.000,00	1.360.000,00	497.515,63
Outras Despesas Correntes	144.905.900,00	158.152.935,61	65.277.483,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	328.867.000,00	338.048.289,36	147.939.806,07
DESPESAS CAPITAL (XII)	35.207.000,00	42.626.630,42	5.998.171,19
Investimentos	29.678.200,00	36.997.830,42	3.358.160,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.528.800,00	5.528.800,00	2.640.011,09
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	29.678.200,00	36.997.830,42	3.358.160,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	9.172.300,00	9.172.300,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	367.707.600,00	384.218.419,77	151.297.966,17
RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-16.076.664,64	-20.046.270,61	24.132.388,51
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			-11.723.648,44

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAU
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2018

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponível
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	124,50	9.106.256,54	561,92	9.089.047,02	16.772,10	121.697,37	5.396.996,63	112.225,09	4.878.098,11	528.370,80	17.926.738,85
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA		3.916.558,33	0,00	3.913.637,94	2.920,39		171.766,60	0,03	1.138,31	170.628,26	152.850.645,76
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE		1.573.116,41	36,10	1.572.650,31	430,00		5.760.365,81	79.123,27	2.226.132,68	3.455.109,86	40.329.830,40
TOTAL (III) = (I+II)	124,50	14.595.931,28	598,02	14.575.335,27	20.122,49	121.697,37	11.329.129,04	191.348,39	7.105.369,10	4.154.108,92	211.107.215,01

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
Controle InternoJOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	69.566.000,00	72.466.000,00	32.194.982,53	44,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.500.000,00	25.500.000,00	13.118.399,87	51,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	2.646.039,45	52,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.500.000,00	21.500.000,00	9.142.983,34	42,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.401.000,00	15.301.000,00	4.588.542,24	29,99
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	195.000,00	195.000,00	52.858,02	27,11
Dívida Ativa dos Impostos	4.700.000,00	4.700.000,00	2.193.032,10	46,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	270.000,00	270.000,00	453.127,51	167,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.215.000,00	113.215.000,00	61.538.283,34	54,36
Cota-Parte FPM	40.500.000,00	40.500.000,00	19.500.084,88	48,15
Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	12.048,78	10,48
Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	14.227.015,74	79,04
Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	27.448.438,67	50,83
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	229.319,65	65,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	121.375,62	48,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	121.375,62	48,55
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	182.781.000,00	185.681.000,00	93.733.265,87	50,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	25.554.000,00	28.346.332,10	15.162.788,09	53,49
Provenientes da União	25.262.000,00	28.044.852,10	14.986.457,84	53,44
Provenientes dos Estados	292.000,00	301.480,00	176.330,25	58,49
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	153.360,20	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.554.000,00	28.499.692,30	15.162.788,09	53,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	68.440.600,00	74.630.692,05	59.914.902,15	80,28	32.515.438,76	43,57	-
Pessoal e Encargos Sociais	22.195.100,00	21.127.965,00	9.759.472,11	46,19	9.759.472,11	46,19	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	46.245.500,00	53.502.727,05	50.155.430,04	93,74	22.755.966,65	42,53	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.061.200,00	1.814.582,14	295.827,20	16,30	222.139,51	12,24	-
Investimentos	1.061.200,00	1.814.582,14	295.827,20	16,30	222.139,51	12,24	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	69.501.800,00	76.445.274,19	60.210.729,35	78,76	32.737.578,27	42,82	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	26.024.000,00	30.101.814,19	27.465.501,17	45,62	13.021.394,48	39,78	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	26.024.000,00	30.101.814,19	27.465.501,17	45,62	13.021.394,48	39,78	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	26.024.000,00	30.101.814,19	27.465.501,17	45,62	13.021.394,48	39,78	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	43.477.800,00	46.343.460,00	32.745.228,18	33,15	19.716.183,79	3,05	-
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	-------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴⁺⁵	21,03
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] ⁶	5.656.193,91
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	3.182.585,54	6.608,11	3.099.840,43	76.137,00	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 3>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial	(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		(k)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	19.932.000,00	20.770.418,15	13.291.763,75	22,08	8.111.193,29	24,78	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.353.900,00	44.992.136,53	40.787.503,33	67,74	20.139.862,36	61,52	
Suporte Profilático e Terapêutico				-		-	
Vigilância Sanitária	1.480.000,00	1.635.698,04	375.806,56	0,62	344.706,56	1,05	
Vigilância Epidemiológica	1.908.100,00	1.950.859,56	742.043,86	1,23	680.438,62	2,08	
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções	6.827.800,00	7.096.161,91	5.013.611,85	8,33	3.461.377,44	10,57	
TOTAL	69.501.800,00	76.445.274,19	60.210.729,35	100,00	32.737.578,27	100,00	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 18/07/2018, às 11:03:07

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
CONTADOR
CRC – 1SP.165.611/O-8

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

JOSÉ RICARDO MACÁRIO RODRIGUES E POLLYANA CRYSTINE SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, montador agrícola, com 33 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Benedito Rodrigues Sobrinho e Inês Macário Rodrigues.

Ela, brasileira, solteira, balconista, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Carlos da Silva e Lúcia Helena Moreno da Silva.

CARLOS ALEXANDRE NARCISO E PAMELA DA SILVA PEREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, com 39 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Nelson dos Santos Narciso e Terezinha Aparecida Raimundo Narciso.

Ela, brasileira, solteira, selecionadora, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Delvico Pereira e Maria Auxiliadora da Silva Pereira. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL. OLAIR COLOZO JUNIOR E AMANDA RAFAELA SILVA FELIX

Ele, brasileiro, solteiro, operador de logística, com 22 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Olair Colozo e Rosemeire Ferreira.

Ela, brasileira, solteira, abastecedora, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Sidney Rosa Felix e Roseli da Silva Felix.

CLAUDINEI APARECIDO ROBERTO E LUZIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS

Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, com 35 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de João Roberto e Ana Aparecida Roberto.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 33 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Gomes dos Santos e Vilma Ventura dos Santos.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.